

Mês do advogado

Campanha defende
honorários mais justos

Jogos Abertos marcam
confraternização do setor

Baile do Rubi encerra
mês de comemorações

LEI 11.767

Advocacia conquista **inviolabilidade** do local de trabalho

Resultado do trabalho da OAB e de suas Seccionais,
a Lei 11.767 assegura proteção efetiva aos profissionais
e garante maior respeito à privacidade e aos direitos do cidadão

A OAB defende esta causa por você, pelo reconhecimento do seu trabalho.

A OAB está realizando uma grande campanha de conscientização sobre a importância dos honorários de sucumbência e a necessidade da atribuição de valores mais justos. A mobilização é desenvolvida em três frentes: uma voltada à sensibilização dos juízes, responsáveis pelo arbitramento dos honorários; a segunda direcionada a apoiar projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, que visam estabelecer critérios mais rígidos para fixação dos mesmos; e a terceira, a participação da própria categoria no sentido de difundir e se engajar na campanha.

Esta causa interessa a todos.

Campanha por honorários de sucumbência justos

Apóie a sua causa e recorra
das decisões que não estabelecem
honorários de sucumbência justos.



OAB 
ISO 9001



21 Capa

Sancionada pelo presidente da República em exercício, José Alencar, em 7 de agosto, a Lei 11.767 assegura a inviolabilidade dos escritórios de advocacia, dos instrumentos de trabalho e da correspondência dos profissionais do setor. Sua edição vem sendo comemorada como resultado do esforço permanente da categoria em defesa de seus direitos e prerrogativas. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto afirmou que a lei fortalece a democracia e a cidadania brasileiras.

5

Mês do advogado

A OAB-GO realizou intensa programação nas comemorações do mês da advocacia, abrindo as celebrações com os Jogos Abertos da Advocacia, incluindo competições em diversas modalidades, desde peteca, futebol soçaito, natação, caratê, canoagem e pesca esportiva até sinuca, tênis, tênis de mesa, truco, vôlei, futevôlei e aquathlon. No dia 11 de agosto, data máxima da categoria, foi lançada a Campanha por Honorários de Sucumbência Justos. Palestras e debates sobre assuntos relevantes fizeram parte da programação, coroada com a realização do já famoso Baile do Rubi.

27

Corrupção eleitoral

O Comitê Goiano do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), instalado no Centro de Serviços da OAB-GO, colhe assinaturas para projeto de iniciativa popular que pretende proibir candidatos com processos na Justiça de concorrer a eleições. O Comitê colocou à disposição do cidadão-eleitor o telefone 0800-645-0155 e o endereço eletrônico oabdenuncia@oabgo.org.br para denúncias contra crimes eleitorais.

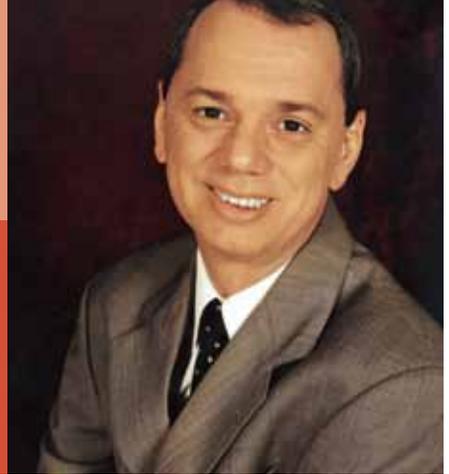
31

Quinto Constitucional

O Quinto Constitucional, conforme previsto no artigo 94 da Constituição Federal, reserva 20% das vagas dos tribunais brasileiros a integrantes do Ministério Público e advogados, sem a necessidade de concurso para o cargo. O instrumento tem causado polêmica e gerado críticas, mas, para a secretária-geral do Conselho Federal da OAB, Cléa Carpi Rocha, a disposição constitucional não pode ser encarada como matéria de interesse exclusivo das classes que compõem os tribunais. “Sua relevância é bem maior e ultrapassa interesses pessoais e corporativos”, destaca.

EDITORIAL

OAB-GO quer envolvimento da categoria



No contexto de constante luta da Ordem dos Advogados do Brasil pela garantia do pleno exercício da advocacia, a lei que garante a inviolabilidade dos escritórios (Lei 11.767/08) é uma vitória sem precedentes para a categoria e para a sociedade.

Tendo em vista o delicado momento pelo qual passa o País, em que direitos e liberdades individuais têm sido desrespeitados com a intensa utilização de grampos telefônicos ilegais, inclusive no Supremo Tribunal Federal, é de fundamental importância o reforço legal que adquirimos.

A nova lei ratifica o que já determinava o artigo 133 da Carta Magna e o conceito de múnus público assumido pela profissão. A referida conquista é

uma ferramenta indispensável para a advocacia no nosso intenso empenho contra atitudes antidemocráticas e a favor do cumprimento dos princípios constitucionais de direito à ampla defesa, ao contraditório e ao devido processo legal. Com a nova lei, ganhou a advocacia, ganhou a democracia e a cidadania brasileiras, ganhou o Brasil.

A lei que garante a inviolabilidade dos escritórios de advocacia somou-se a inúmeros outros motivos que tivemos para comemorar o Dia do Advogado com uma programação ampla de atividades que se estendeu por todo o mês de agosto.

O expressivo envolvimento das advogadas e advogados goianos nos eventos é muito gratificante para nós, diri-

gentes da OAB-GO, em razão do nosso intuito em buscar a participação dos profissionais em ações e debates sobre assuntos que consideramos essenciais para a valorização da categoria, e a integração de todos em atividades de esporte, cultura e lazer.

É exatamente isto que a OAB-GO quer: a mobilização efetiva dos profissionais nas ações da entidade, que, afinal, funciona para a advocacia e para a sociedade. A união das advogadas e advogados goianos é fundamental para o êxito do nosso projeto mais importante, que é o fortalecimento e a valorização da categoria.

*Miguel Ângelo Cançado,
presidente*

REVISTA OAB

Uma publicação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás

Diretoria da OAB-GO

Miguel Ângelo Sampaio Cançado (presidente)
Henrique Tibúrcio Peña (vice-presidente)
Celso Gonçalves Benjamin (secretário-geral)
Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho (secretária-adjunta)
João Bezerra Cavalcante (diretor tesoureiro)

Conselheiros Estaduais

Adílio Evangelista Carneiro
Alan Ribeiro Silva
Alexandre Lunes Machado
Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques
Antônio Carlos Monteiro da Silva
Antônio dos Reis Elias Teixeira

Carla Sahium Traboulsi
Carlos Barta Simon Fonseca
Cleomar Rizzo Esselin Filho
Cleuler Barbosa das Neves
Cristina Aires Cruvinel Isaac
Elias Gomes de Oliveira Neto
Eurico de Souza
Érico Rafael Fleury de Campos Curado
Ezequiel Morais Silva
Flávio Buonaduce Borges
Francisco Barbosa Garcia
Frank Alessandro Carvalhaes de Assis
Gilson Gomes Borges Filho
Haroldo José Rosa Machado Filho
Jorge Jungmann Neto
José do Carmo Alves Siqueira
José Porfírio Teles
Júlio César do Valle Vieira Machado
Juverci Felício Vieira
Larissa de Oliveira Costa
Luciano Mitianos Hanna
Manoel Araújo de Almeida
Márcia Queiroz Nascimento
Márcio Pacheco Magalhães
Murillo Macedo Lôbo

Paulo Gonçalves
Paulo Sérgio Rodrigues
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Reginaldo Martins Costa
Roberto Rodrigues
Romes Sérgio Marques
Sebastião Macalé Caciono Cassimiro
Walter Pereira
Washington João de Sousa Pacheco

Conselheiros Federais

Daylton Anchieta Silveira
Felicíssimo José de Sena
Paulo Afonso de Souza
Thales José Jayme
Wanderli Fernandes de Sousa

Diretoria da Casag

Jaime José dos Santos (presidente)
Enil Henrique de Souza Filho (vice-presidente)
Antônio Carlos da Silva Magalhães (secretário-geral)
Antônio Antenor Rodovalho

(secretário-adjunto)
Levi de Alvarenga Rocha (diretor-tesoureiro)
Danielle Parreira Belo Brito (diretora-adjunta)
Ricardo de Paiva Leão (diretor-adjunto)
Amadeu Gustavo de Faria (diretor-adjunto)

Conselho Editorial

Diretoria da OAB Goiás

Assessoria de Comunicação da OAB-GO

Janete Ferreira
Mariana Vellozo
Lidiane Feliciano
Pablo Mirans
Paula Arantes
Thais Couto
Informações: (62) 3238-2000



Editor: Lauro Veiga Filho
lauro@revistasafra.com.br

Redação

Carlos Alberto Pacheco, Mariza Santana e Paulo Lício

Fotografia:

Carlos Costa e arquivo OAB-GO

Diagramação:

Israel Saêta, Anderson Morais

e Rafael Faria - arte@ndeditora.com.br

Revisão gráfica:

Arivanda Calaça e Dorothy Menezes

Edição:

Criação, arte-final e impressão - ND Editora Ltda.

Para anunciar:

Rua 1.034, nº 49, St. Pedro Ludovico, CEP 74823-190
Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3255-6262

Tiragem: 19.000 exemplares. Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução sem autorização prévia e escrita.



Muito além das comemorações

Numa extensa agenda de eventos, a OAB-GO promoveu os Jogos Abertos, o Baile do Rubi e o lançamento da campanha por honorários mais justos para celebrar o Dia dos Advogados

O mês do advogado foi comemorado com determinação e grande estilo pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás (OAB-GO). A agenda de eventos incluiu a realização dos Jogos Abertos da Advocacia, o lançamento da campanha por honorários de sucumbência mais justos, a realização de palestras sobre temas da atualidade, de grande relevância para a categoria. As comemorações foram encerradas em grande estilo com o majestoso Baile do Rubi, realizado no dia 22 de agosto.

Somam-se aos eventos importantes conquistas para a categoria como a sanção da Lei 11.767, que trata da inviolabilidade dos escritórios de advocacia, a instalação do Serviço de Atendimento ao Usuário no Fórum de Goiânia, a homenagem prestada pela Polícia Militar à OAB-GO e outras ações com o mesmo objetivo. “Tudo o que foi planejado e executado teve como meta promover cada vez mais a valorização dos advogados”, resumiu Miguel Cançado, presidente da OAB-GO.





Carlos Costa

Momento de magia: centenas de arranjos florais e de velas propiciaram um efeito de rara beleza

Show de beleza e sofisticação

Com pompa e circunstância sob medida, advocacia coroa as comemorações de seu mês com a já famosa festa, desta vez, evocando o espírito da Belle Époque

Uma noite de muita alegria, beleza e sofisticação. Uma festa glamourosa, que reflete com fidelidade a importância e a dimensão da advocacia goiana. É como pode ser definido o Baile do Rubi, realizado no dia 22 de agosto no Centro de Cultura, Esporte e Lazer da OAB-GO, marcando o encerramento das atividades organizadas pela Seccional para comemorar o mês do advogado. Este ano, o baile teve a participação de aproximadamente 2,5 mil pessoas e se caracterizou como verdadeira festa de confraternização, reunindo

várias gerações de advogados e seus familiares.

O tema escolhido La Belle Époque (período da história francesa que começou no fim do século XIX e se estendeu até a Primeira Guerra Mundial) agradou aos participantes pela riqueza da decoração e pela majestosa recepção, na qual um grupo de seis artistas trajados a rigor, bem ao estilo francês da época, se curvava em sinal de respeito aos advogados e seus familiares. La Belle Époque é considerada a era de ouro da cultura, da beleza e da inovação. Por isso, toda a decoração do amplo salão do

CEL da OAB-GO foi baseada na art nouveau, estilo artístico marcado por arabescos e linhas sinuosas e assimétricas. Centenas de arranjos florais em tons frios associados ao uso de velas propiciaram um efeito de rara beleza, conferindo tom mágico ao ambiente.

De acordo com o presidente da OAB-GO, Miguel Cançado, o baile é a festa mais esperada pela advocacia goiana e se define como o ponto culminante das festividades que marcam o mês do advogado. “Todos os anos, o Baile do Rubi é um sucesso e agora não foi diferente. Desde os

preparativos, quando todas as mesas foram vendidas mesmo antes de uma divulgação mais intensa, até a sua realização, podemos dizer que o evento mostrou mais uma vez a força da advocacia de Goiás. O baile indica também a disposição de continuarmos servindo a essa categoria maravilhosa, que celebrou seu mês com vários eventos”, afirmou.

Impressões

A avaliação feita por participantes da festa foi muito positiva, demonstrando o acerto da OAB-GO em proporcionar aos advogados e suas famílias momentos de alegria e descontração. Para o presidente da Subseção de Itumbiara, Geraldo Augusto Mateus, sai ganhando quem participa do baile. “Tive a graça e a felicidade de estar presente em quatro edições do Baile do Rubi. Este ano trouxe outros colegas, por

compreender a importância da festa e o momento oportuno para nos confraternizarmos, trocando idéias e nos divertindo em um ambiente de muita sofisticação”, observou.

Para o conselheiro federal da OAB por Goiás, Daylton Anchieta Silveira, o Baile do Rubi se torna a cada ano mais belo e mais esperado pela categoria. “Frequento o baile há dez anos consecutivamente e a cada edição me surpreendo pela sofisticação e beleza”, disse, acrescentando que o evento é tão importante e tão bem organizado que já ultrapassou as fronteiras goianas. “O Baile do Rubi tem repercutido em diversas unidades da federação. Hoje temos frequentadores de Brasília, Mato Grosso e Minas Gerais entre outros Estados que já pensam em organizar eventos semelhantes. Isso é uma grande alegria para nós”, ressaltou.

“Estou deslumbrada com tamanha

beleza, organização e luxo do Baile do Rubi deste ano. É algo que mostra a força e a organização da advocacia goiana”. A afirmação é da conselheira seccional da OAB-GO, Carla Sahium Traboulsi, ao descrever a festa. Para ela, o tema foi de extremo bom gosto e, realmente, reflete a capacidade de organização, a grandeza e a importância da categoria.

O presidente da Subseção de Rio Verde, Lauro Emrich Campos, foi taxativo: “o baile cada vez me surpreende mais, pela organização, pela temática escolhida, pela motivação e beleza. É, de fato, um momento ímpar da confraternização da advocacia goiana e a OAB-GO está de parabéns”. Ele argumentou também que a festa se torna mais bela a cada ano, constituindo-se numa boa oportunidade para a troca de idéias com colegas de profissão, amigos e seus familiares, enfim, um evento que marca profundamente a todos que dele participam.

O presidente da Subseção de Goianésia, Marcelo Jonh Cota de Araújo, não poupou elogios: “é uma das mais belas festas do Estado de Goiás, com sucesso garantido e minha avaliação é das mais positivas. A decoração está belíssima, o cardápio muito variado e sofisticado, capaz de atender aos mais requintados gostos. Vamos aproveitar para nos divertirmos ao máximo”, ponderou.

“O Baile do Rubi, como tradicionalmente ocorre, é uma festa bem organizada pela diretoria da OAB-GO e este ano está linda. Portanto, está de parabéns a Seccional e todas as pessoas que trabalharam para o seu sucesso”. A afirmação foi feita pelo conselheiro da OAB-GO, Cleomar Rizzo Esselin Filho, presidente da Comissão de Seleção e das Sociedades de Advogados. Ele também destacou a importância do tema escolhido, acrescentando que o Baile do Rubi é, sob todos os aspectos, uma iniciativa que merece aplausos.



Carlos Costa

Casais dançam e se divertem durante noite de gala no salão do CEL da OAB



Em defesa dos honorários de sucumbência

No Dia do Advogado, OAB-GO lança ofensiva em três frentes para assegurar remuneração mais justa aos profissionais da área

De acordo com o artigo 20 do Código de Processo Civil, a parte vencida na relação processual deve pagar ao vencedor as despesas antecipadas para custear o processo e os honorários advocatícios ao profissional que patrocinou a causa. São os honorários de sucumbência, que representam parcela importante da remuneração de grande parte dos advogados brasileiros. Entretanto, a fixação desse pagamento geralmente não remunera o trabalho em termos justos, com

a dignidade que a atividade merece.

Para mudar essa situação, a OAB-GO lançou no dia 11 de agosto, data em que se comemora o Dia do Advogado, durante sessão extraordinária na sede da entidade, a Campanha por Honorários de Sucumbência Justos. A sessão foi presidida por Miguel Ângelo Cançado e contou com a presença do desembargador aposentado Charife Oscar Abrão; do procurador-geral do Estado em exercício, Francisco Florentino Neto, representando o governador Alcides Rodrigues; e

do procurador-geral do município de Goiânia, Marconi Pimenteira, representando o prefeito Íris Rezende.

Também participaram da sessão os conselheiros seccionais, presidentes das subseções de Goiás, Ceres, Jataí, Morrinhos, Anicuns, Caldas Novas, Pontalina, Aparecida de Goiânia, Jussara, Itapuranga e Pires do Rio, além de advogados. A campanha adotou o lema Valorizar os honorários de sucumbência é reconhecer o trabalho da advocacia. O vice-presidente da OAB-GO e coordenador da



Lançamento: campanha terá três focos, mobilizando advogados, Congresso Nacional e juízes

campanha, Henrique Tibúrcio Peña, afirmou na ocasião que não havia dia melhor para dar início à mobilização em favor de honorários de sucumbência mais justos do que o Dia do Advogado. “Temos de trabalhar pela valorização do árduo trabalho que o advogado desempenha em favor da sociedade, que lhe confia sua liberdade, patrimônio e até emoções”, disse.

Henrique Tibúrcio ressaltou que os juízes têm fixado valores de honorários de sucumbência considerados “aviltantes”, em ações que duram cinco, seis ou até mais anos e exigem trabalho, dedicação e responsabilidade do advogado, que ao fim do processo é contemplado com R\$ 300, R\$ 500, R\$ 1.000, valores que não correspondem ao grau de zelo e dedicação exigidos. Ele lembrou que a OAB sempre se pautou pela defesa das prerrogativas dos advogados. A entidade acredita que é preciso cuidar também da vida prática do advogado, que tem de manter sua família e escritório.

Três focos

A campanha terá três focos, informou o vice-presidente da Seccional goiana, visando buscar resolver a situação e valorizar os honorários de sucumbência. O primeiro norte será a sensibilização dos magistrados para que percebam a importância do trabalho do advogado. “Muitos juízes consideram que os honorários de sucumbência seria um complemento na remuneração do advogado, enquanto a realidade é outra”, afirmou. Muitos profissionais praticam a advocacia social, se comprometem a defender pessoas humildes que não podem pagar e, muitas vezes, sua única fonte de renda é a sucumbência. Por isso, os juízes precisam ser mais criteriosos na hora de arbitrar os honorários.

Outra frente de atuação será junto ao Congresso Nacional, com o apoio da OAB Nacional, visando à aprovação de projetos de lei que corrijam essa distorção e definam critérios mais rígi-

dos para a fixação dos honorários de sucumbência. Henrique Tibúrcio citou dois projetos que estão tramitando no Legislativo Federal: um do deputado federal Marcelo Ortiz (PV-SP); e outro do senador Valter Pereira (PMDB-MS). Ambas as proposições visam corrigir lacunas para que o magistrado possa estabelecer compensações mais justas aos advogados, fixando inclusive porcentuais nas ações contra a Fazenda Pública.

Os advogados também devem se

mobilizar para garantir o sucesso da campanha. Quando o valor arbitrado pelo juiz for considerado injusto, a recomendação é que entrem com recursos, de forma a mostrar a insatisfação. A Campanha por Honorários de Sucumbência Justos será implementada na capital e no interior, durante reuniões de advogados com magistrados e por meio do engajamento de toda a classe.

Campanha indispensável

Na avaliação do conselheiro seccional, Carlos Barta Simon Fonseca, a Campanha por Honorários de Sucumbência Justos é indispensável para valorizar o trabalho do advogado. “Seu objetivo não é só dar valor ao desempenho técnico, mas também ao tempo, à dedicação e à própria sobrevivência do profissional”, destacou. Essa valorização deve ocorrer por meio da remuneração que é arbitrada pelo juiz, na hipótese de sucesso na defesa de seu cliente.

O conselheiro seccional José do Carmo Alves Siqueira salientou que a OAB tem legitimidade para pleitear o que for necessário para acrescentar justiça ao trabalho do advogado que atua no campo social para

fazer com que a voz dos outros seja ouvida. “A sucumbência, portanto, é um reconhecimento, um prêmio absolutamente devido pelo trabalho zeloso, dedicado e competente que o advogado exerce diante de qualquer causa que assuma”, afirmou. A campanha se mostra necessária, porque os valores fixados pelos magistrados não têm correspondido ao trabalho desse profissional. Siqueira lembrou que, para melhor subsidiar o juiz na fundamentação de sua decisão, o advogado realiza amplo trabalho de pesquisa e elaboração que deve ser valorizado. “Espero que a campanha seja passageira, no sentido de que cumpra rapidamente o seu objetivo”, afirmou.

Conscientização

Para o conselheiro seccional Jorge Jugmann Neto, a importância da campanha está na conscientização dos magistrados sobre os relevantes serviços prestados à sociedade pela advocacia, de acordo com o artigo 20 do Código de Processo Civil. O dispositivo legal sanciona que a parte vencida deve pagar honorários e despesas processuais. Portanto, destacou, é de suma importância que o arbitramento dos honorários advocatícios de sucumbência seja condizente com o serviço prestado, até porque é de natureza alimentar. Sem que haja tal conscientização, não haverá a valoração da classe, ressaltou.

O Supremo Tribunal Federal (STF) entende que a advocacia é uma função constitucionalmente privilegiada. “Vale ressaltar que os honorários de sucumbência são de subsistência e de dignidade da classe, que deve ser reconhecida pelo judiciário”, acrescentou.

O novo papel do advogado

O profissional do Direito não pode se conformar com o que já sabe, porque o acúmulo de conhecimento é que impulsiona mudanças, afirma Luiz Flávio Gomes

“**N**ão existe mudança na jurisprudência, nem evolução na aplicação do Direito por conta dos próprios juízes. A mola propulsora das mudanças é o advogado, ou seja, é ele quem deve estar estu-

dando, sempre atualizado e por dentro de tudo. A partir daí, conquista um armamento, isto é, um saber, que vai colocar na petição e induzir o juiz a estudar sobre os sistemas novos relacionados ao Direito Constitucional e aos tra-

tados internacionais vigentes”.

Essa afirmação foi feita pelo professor Luiz Flávio Gomes, doutor em Direito Penal pela Universidade de Madri e mestre em Direito Penal pela Universidade de São Paulo, em palestra que



Carlos Costa

Luiz Flávio Gomes: o Direito como garantia contra o exercício arbitrário do poder público

proferiu em Goiânia no dia 14 de agosto, organizada pela Escola Superior de Advocacia de Goiás (ESA-GO), como parte dos eventos comemorativos do mês do advogado. Para o palestrante, o profissional não pode se conformar com o que sabe, mesmo que seja muito, mas estar em permanente busca de conhecimento para contribuir mais efetivamente para a correta aplicação das leis em favor das pessoas, dos cidadãos.

O professor Luiz Flávio Gomes abordou o tema “O Direito como Garantia contra o Exercício Arbitrário do Poder Estatal”, enfatizando aspectos importantes da aplicação do Direito ao longo do tempo. O evento, realizado no auditório Eli Alves Forte, na sede administrativa da OAB-Goiás, reuniu cerca de 300 participantes, entre estudantes, advogados, professores, autoridades jurídicas e outros agentes do Direito no Estado de Goiás.

Em entrevista à **Revista da OAB-GO**, ele também criticou o ensino jurídico no País, argumentando que, de modo geral, ressalvadas as exceções, a situação é preocupante, porque as escolas ensinam o modelo de Direito legalista do século 19 (muito em cima da interpretação dos parágrafos, dos artigos e dos códigos), fazem pouca comparação de tudo com a Constituição e não associam o Direito internacional e menos ainda o Direito globalizado. “Qual é a conclusão? Se você treina uma pessoa para aprender o modelo A e a prova traz o B, claro que ela não irá bem. Ou seja, você treina um jogador de basquete e depois quer que ele jogue futebol. Não dará certo. Isso explica porque somente 19% dos alunos dos cursos de Direito são aprovados no Exame de Ordem em todo o Brasil”, enfatizou.



Palestra promovida pela ESA: tendência sugere formação de juízes constitucionalistas

As diversas fases do Direito

Durante quase duas horas, o professor Luiz Flávio Gomes discorreu sobre o “Direito como Garantia contra o Exercício Arbitrário do Poder Estatal”, fazendo verdadeira análise sobre o que ele classificou de quatro etapas do Direito ou da sua aplicação. Iniciou indagando o que é o Direito para invocá-lo contra o arbítrio, asseverando que ninguém pode defender corretamente o direito dos outros se não tiver conhecimento do Direito que, em última análise, deve assegurar garantias aos cidadãos e evitar arbítrio.

Luiz Flávio Gomes enumerou as fases do Direito ao longo dos últimos dois séculos. O primeiro modelo, iniciado no século 19 e que perdurou até o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1947, foi classificado por ele como o Modelo Legalista, ou seja, o Direito era fundado na lei e quem dava as coordenadas era o legislador. Conforme o palestrante, nesse modelo o juiz era um ser inanimado (na voz de Montesquieu). Para Luiz Flávio Gomes esse modelo que quase sempre confunde a lei com o Direito já morreu, mas não foi sepultado. Há ainda livros, juízes e escolas que continuam filiados ao modelo antigo, o que é inconcebível, argumentou.

O segundo modelo é o Constitucionalista, que surge em 1947, criado pela Organização das Nações Unidas, com o Julgamento de Nuremberg. De acordo com o professor, nesse modelo a Constituição é a norma jurídica. Se ela

é levada a sério, muitas vezes os textos legais estão rebaixados, isto é, há distinção entre a lei vigente da lei válida. Se qualquer lei fere um ponto da Constituição, a lei não vale. Desse modo, no Modelo Constitucional prevalece a justiça principiológica, aquela que considera que uma lei não tem valor se fere um princípio constitucional.

O terceiro modelo descrito por Luiz Flávio Gomes é o Constitucionalista Transnacional, surgido mais recentemente. Nesse caso é preciso conhecer a lei, a Constituição e os tratados internacionais dos direitos humanos. Todos eles têm valor constitucional e fazem parte do bloco de constitucionalidade. “Atualmente não dá para sobreviver só com os códigos. Se não estudar e colocar nas suas petições tudo o que é novo, esqueça. Nada será mudado. A responsabilidade de mudar a jurisprudência é do advogado. É ele quem leva o juiz a estudar”, enfatizou o palestrante.

Finalmente, ele discorreu sobre o quarto modelo de Justiça, que é o chamado Modelo Global, lembrando que hoje já existe o Tribunal Penal Internacional (TPI), que trata principalmente crimes de guerra, genocídios e questões dessa natureza. Citando um exemplo, Luiz Flávio Gomes relatou que o presidente do Sudão foi condenado pelo TPI. Ao final, o professor indagou: qual modelo de juiz vocês serão? O juiz legalista, o juiz alternativista, o juiz escatológico ou o juiz constitucionalista com conhecimento dos tratados

internacionais e da Convenção Americana? E respondeu defendendo o último modelo que, na sua visão, é a nova tendência da aplicação do Direito no Brasil e no mundo.

Riscos e precauções

Mesmo colocando o Modelo Constitucionalista com a soma dos tratados internacionais como o mais adequado, Luiz Flávio Gomes citou 18 itens que chamou de riscos e 15 denominados de precauções, que precisam ser levados em conta por aqueles que vão aplicar a Justiça e fazer prevalecer os direitos dos cidadãos. Um desses riscos é a chamada supremacia absoluta do juiz, que passa a comandar os destinos da Nação. “Juiz não foi feito para governar. O juiz tem de interferir, de ser justo, mas precisa ter limites. Esse risco é sério. É o risco de um novo governo aristocrático, que seria um governo da magistratura”, asseverou.

A respeito dessa situação, o palestrante lembrou que o juiz não pode extrapolar os limites da razoabilidade e não pode desejar governar nenhum país. É preciso que ele se autocontenha, observando riscos e precauções para buscar o ponto de equilíbrio. A propósito, atualmente, no Brasil, o Supremo Tribunal Federal interfere cada vez mais na vida dos cidadãos e dos Poderes Executivo (inclusive influenciando no orçamento) e Legislativo. Exemplos: a regulação do uso de algemas e a lei da fidelidade partidária, entre outros.

Indagado sobre se as precauções que alinhou servem para o Supremo Tribunal Federal, Luiz Flávio Gomes foi enfático. “Não há dúvida nenhuma, sobretudo para o Supremo, que vem desempenhando papel ativista muito forte e, normalmente, quase sempre, positivo. Mas cuidado, porque todo poder tende a abusos e o STF não é Deus, como o legislador não era. Logo, o Supremo pode se equivocar. Daí a preocupação de todos ao lembrarmos os limites que ele não pode transpor”, finalizou.

A Justiça que vai “além da lei”

Estudantes, professores, advogados e autoridades que participaram da palestra destacaram sua importância e teceram elogios à iniciativa da Escola Superior de Advocacia de Goiás (ESA-GO) em promover o evento como parte da programação do mês do advogado. O diretor da Escola, Alexandre Iunes Machado, disse que a contribuição oferecida por Luiz Flávio Gomes é muito grande, especialmente por sua qualidade, que enriquece os debates, apresentando concepções que devem ser aplicadas no dia-a-dia do advogado. “Com isso quem ganha é a advocacia goiana, por contar com os conhecimentos e as considerações de um palestrante de nível nacional”, disse.

Alexandre Iunes acrescentou ainda que a ESA cumpre seu papel ao trazer os melhores palestrantes e professores para enriquecer os conhecimentos dos estudantes e dos advogados de Goiás. Instado a apontar o aspecto mais relevante da palestra, ele citou a atualidade do tema, lembrando que o País está diante de um Estado policial e o conteúdo mostra uma melhor compreensão do Estado Constitucional, do Estado democrático que é uma das funções que o advogado busca. “Um ponto fundamental é a concepção de aplicação da Justiça, uma Justiça que vai além da lei, que busca preservar a essência do ser humano, que é a nova tendência do Direito em termos mundiais”, arrematou.

A advogada Rosângela Magalhães de Almeida, professora da Universidade Católica de Goiás e da Universidade Paulista e ex-conselheira da OAB-GO, observou que Luiz Flávio Gomes brindou a classe jurídica com uma palestra inovadora, de muito conteúdo e conhe-

cimento científico. “Entendo que a ESA cumpre plenamente sua função ao discutir o novo papel do juiz, do operador do Direito dentro do contexto globalizado. Para nós professores e advogados, para os estudantes de Direito, o aprendizado é fundamental. Hoje temos três saídas, que se resumem em uma: estudar, estudar e estudar. Esse é o caminho do advogado. Somente assim poderemos contribuir com a sociedade no sentido de fazer com que os operadores do Direito, em especial os juízes, apliquem a Justiça de forma mais sintonizada com a sociedade”, argumentou.

A advogada Márcia Eliete de Carvalho disse que a palestra foi muito importante, especialmente pela ênfase dada ao aspecto da modernização do Direito. “Para o advogado, o conteúdo é um instrumento excelente no exercício da profissão. Está de parabéns a ESA ao promover este debate, assim como ocorre com outros eventos por ela promovidos”, asseverou.

O bacharel em Direito, José Negreiros dos Santos Neto, que se prepara para o Exame de Ordem, também elogiou a iniciativa, observando que a palestra esteve direcionada aos advogados e serviu como convocação para que busquem mais conhecimentos. “Hoje, o advogado precisa estar sintonizado com o Modelo Constitucional, com os tratados internacionais, enfim, com a Justiça globalizada. O profissional da advocacia precisa ser um hermenêuta, um exegeta na busca do conhecimento e, acima de tudo, ter sensibilidade para aprender a ouvir até mesmo quem não sabe falar e contribuir efetivamente para a evolução do Direito, primando pela busca correta da aplicação das leis em favor das pessoas”, argumentou.



Bandeira da confraternização

Evento no Centro de Cultura, Esporte e Lazer demonstra a união dos advogados da capital com profissionais do interior em dia de competições para todos os gostos

As comemorações alusivas ao Dia do Advogado não poderiam ter começado melhor. No sábado, 9 de agosto, dois dias antes da data célebre, a terceira edição dos Jogos Abertos da Advocacia reuniu inúmeros profissionais da capital e do interior, que lotaram as dependências do Centro de Cultura, Esporte e Lazer (CEL). Advogados e advogadas participaram de diversas atividades esportivas e culturais realizadas na manhã e tarde daque-

le sábado ensolarado. Aconteceram disputas nas seguintes modalidades: peteca, futebol soçaite, natação, caratê, canoagem, pesca esportiva, sinuca, tênis, tênis de mesa, truco, vôlei, futevôlei e aquathlon. Houve, ainda, o tradicional passeio ciclístico, apresentações de capoeira e judô e exposição de carros antigos.

Primeiro evento de uma série para lembrar o 11 de agosto, os Jogos foram abertos pelo presidente da OAB-GO, Miguel Ângelo Cançado,

vice-presidente, Henrique Tibúrcio Peña, secretário-geral, Celso Gonçalves Benjamin, secretária-geral-adjunta, Maria Lucila Prudente de Carvalho, diretor-tesoureiro, João Bezerra Cavalcante e pelo presidente da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer da Seccional, Sebastião Macalé. O advogado Walter de Araújo, presidente da Subseção de Aparecida de Goiânia, prestigiou o evento. Antes dos discursos de praxe, a Banda Marcial Jaime Câmara se apresentou



Para todos os gostos: disputas incluíram ciclismo, capoeira, futebol e várias modalidades de esporte

às autoridades no campo de futebol. Em seguida, houve a execução do Hino Nacional e o hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado de Goiás, de Aparecida de Goiânia e da OAB-GO.

Sebastião Macalé cumprimentou o público e reforçou seu compromisso de transformar o CEL num dos “melhores espaços de lazer do Brasil”. O presidente Miguel Cançado também falou aos presentes, afirmando que a terceira edição dos jogos ratificou o fortalecimento da categoria. “Estamos comemorando o mês do advogado e também um período de conquistas”, destacou, referindo-se à recente sanção da lei sobre a inviolabilidade dos escritórios. Após o discurso do presidente, o conselheiro Flávio Buonaduce Borges acendeu a pira olímpica, sendo aplaudido pelos diretores, integrantes da Seccional e demais advogados.

Segundo o presidente da Subseção de Aparecida, Walter de Araújo, os Jogos Abertos da Advocacia são uma excelente oportunidade para o perfeito entrosamento entre todos os colegas. “Esse evento concretiza a amizade no meio e nos torna mais irmãos”, asseverou. Araújo ponderou que o Dia do Advogado deve ser um momento de reflexão. Para ele, o operador do Direito assume papel importante no contexto político do País porque é um formador de idéias e faz parte da única profissão regida pela Carta Magna.

Já o secretário-geral da OAB-GO, Celso Benjamin considerou os Jogos como um momento de confraternização dos advogados da capital e do interior. Em sua opinião, a categoria precisa demonstrar que é possível estabelecer convívio saudável e harmônico entre os próprios companheiros reunidos num mesmo ambiente. “No dia-a-dia da atividade, os colegas se encontram em lados opostos, cada qual defendendo o seu cliente. Mas, numa festa como esta, os advogados

se cumprimentam”, ponderou.

O presidente da Comissão de Ensino Jurídico da Seccional, Flávio Buonaduce Borges, concordou com o colega Celso Benjamin e acrescenta: “Os profissionais goianos e suas famílias interagem num clima marcado pelo espírito olímpico”. Sobre o Dia do Advogado, ele defende uma reflexão sobre o papel que a categoria exerce na sociedade brasileira, os problemas vivenciados e o futuro da profissão. “Eu gostaria de lembrar que o 11 de agosto advém da criação dos cursos jurídicos no País. A própria OAB surgiu em função desses cursos”, reforçou.

Representantes da advocacia do interior marcaram presença no CEL da OAB, como é o caso do presidente da Subseção de Piracanjuba, José Divino Alves. Segundo ele, é fundamental a integração entre os profissionais da capital e de outros municípios. “O advogado do interior necessita reunir a família e trocar idéias com os colegas da capital”. E reitera que a união de todos os operadores do Direito em Goiás vai propiciar atendimento às suas reivindicações e respeito do cidadão. Além de José Divino, Os

presidentes das Subseções de Caldas Novas (Carlos Martins de Oliveira), Goianésia (Marcelo Jonh Cota de Araújo) e de Anicuns (Danilo Ferreira Rios) estiveram no CEL.

O tesoureiro da OAB-GO, João Bezerra Cavalcante, fez questão de frisar a importância do Dia do Advogado como uma oportunidade de o profissional fazer um balanço das atividades desenvolvidas até aqui e das conquistas obtidas nos últimos anos.

Saúde

Entusiasmado com o evento, o presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás (Casag), Jaime dos Santos, não tinha dúvidas em afirmar: a Seccional tem primado em fazer dos Jogos Abertos da Advocacia uma festa em prol da união da categoria. “A Casag é parceira dos Jogos e tem participado de todas as edições”. A entidade instalou infraestrutura no CEL oferecendo alguns serviços para os advogados, tais como aferição de pressão arterial e teste de glicemia. “A Caixa, como um braço assistencial e social da OAB, busca promover o bem-estar dos advogados e advogadas”, acrescentou.

Evento estimula consciência ambiental

Durante os Jogos Abertos, a Comissão de Direito Ambiental da OAB-GO aproveitou a oportunidade para reforçar a campanha de estímulo à coleta seletiva de lixo. Dois pontos de entrega voluntária dos resíduos já estão funcionando: um fica na Escola Superior de Advocacia de Goiás (ESA-GO) e o outro no próprio CEL. Os advogados são orientados a separar o lixo de seus escritórios e levar para esses postos. Para Tatiane Oliveira Silva, integrante da Comissão, o advogado deve se conscientizar acerca da preservação ambiental, “que, na verdade, está presente em todas as áreas da atividade humana”.

Tatiane explica que trouxe a idéia de preservação para o evento, aproveitando um cenário natural formado por mais de 170 mil metros quadrados de área verde. Os lagos e a reserva florestal do CEL são um estímulo ao despertar dessa consciência. “A coleta seletiva feita nos escritórios é um bom exemplo da preocupação dos advogados com o meio ambiente”, reforçou Tatiane.



Um assunto também para mulheres

Um negócio que exige, antes de tudo, sangue frio e informação tem atraído o público feminino de forma crescente nos últimos anos

Conhecimento, assessoramento e disciplina. Essas são as três condições básicas para quem deseja investir no mercado de capitais e alcançar sucesso. Quem faz a advertência é Bruno Ribeiro Abreu, representante em Goiânia da Corretora Coinvalores (SP), empresa que atua no mercado de ações com transações na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) e na Bolsa de Mercadorias & Futuros de São Paulo (BM&F). Ele foi um dos expositores da palestra “Mulheres no Mercado de Ações”, realizada na sede da OAB-GO no dia 19 de agosto e or-

ganizada pela Comissão da Mulher Advogada.

A abertura dos trabalhos foi realizada pelo presidente da Seccional, Miguel Ângelo Cançado, que fez breve comentário sobre as atividades programadas pela OAB-GO para marcar o mês do advogado. Ele lembrou que a categoria tem alcançado importantes vitórias. Também participaram da abertura a secretária-geral-adjunta da OAB-GO, Maria Lucila Prudente, o diretor-tesoureiro, João Bezerra Cavalcante, e a presidente da Comissão da Mulher Advogada, Larissa Costa.

Conforme Bruno Ribeiro, ainda predomina a idéia de que investimento no mercado de capitais é algo somente para homens, o que não é verdade. Tanto que nos últimos anos a presença das mulheres nesse segmento da economia tem avançado significativamente. Os principais questionamentos, segundo Bruno Ribeiro, são como chegar à Bolsa de Valores, como fazer a primeira operação e se o negócio é lucrativo. Às advogadas e demais participantes da palestra, ele explicou que investimento em mercado de ações exige, acima de tudo, conhecimento, assessoramento de uma boa corretora e, principalmente, paciência. Ninguém deve investir em ações pensando em obter lucro rapidamente, o que pode até ocorrer, mas, no geral, trata-se de uma aplicação para resultados a médio e longo prazo.

Oscilações

Outro palestrante da noite, Otávio Sant’anna, gerente da Corretora Coinvalores, foi enfático ao afirmar que o mercado de capitais é um bom negócio, mas exige conhecimento. Ao longo de sua exposição, falou sobre procedimentos para ingresso na Bolsa de Valores, riscos, volatilidade do mercado e, principalmente, vantagens. Também fez demonstrações práticas dos processos de operação e mostrou como as ações de algumas empresas têm valorização rápida, conferindo bons ganhos aos investidores.

Sobre o momento vivido pela Bovespa, que tem apresentado resultado negativo nos últimos meses, Otávio Sant’anna declarou que as oscilações são perfeitamente normais e que a



Otávio Sant’anna e Bruno Ribeiro: riscos e oportunidades de ganhos cercam o investimento em ações



Público atento em palestra sobre investimento em ações

Bolsa já passou por muitos momentos de baixa, mas acaba se recuperando. Daí a observação no sentido de que aplicação em mercado de capitais pode não garantir resultado imediato. Segundo ele, no atual momento, os investidores demonstram maior grau de aversão ao risco e transferem seus capitais para ativos mais seguros, como a renda fixa e investimentos em outros países.

Otávio Sant’anna revelou que a participação das mulheres no mercado de ações tem avançado muito. Um levantamento realizado na Coinvalores apontou que há quatro anos, as mulheres representavam 14% do total dos investidores. Atualmente, esse ín-

dice já está em 18%, o que demonstra que a mulher também está buscando a alternativa do mercado de capitais.

O palestrante Bruno Ribeiro, ao final de sua exposição, aproveitou para dar um recado às advogadas: procurem conhecer melhor o tema, busquem informações, conheçam as corretoras, vejam as melhores opções, busquem assessoramento e, somente depois disso, invistam no mercado de ações. Ele argumentou ainda que as mulheres são mais cautelosas que os homens, têm mais paciência e são excelentes gestoras dos negócios. Por isso, se destacam como boas investidoras no mercado de capitais.

“Não é tão difícil assim”

A advogada Maura Campos Domiciano, que acompanhou com interesse a palestra, disse que a explanação foi muito esclarecedora. “Nós realmente temos medo do mercado de ações, justamente por não conhecê-lo. Então essa palestra veio nos dizer que não é tão difícil a gente entender de economia, de comprar e vender em bolsas, de acompanhar o mercado financeiro. Depende apenas de nós termos um pouco mais de ousadia, procurar nos informar e obter desempenho a contento nesse segmento do mercado”, esclareceu. Indagada sobre se saía da palestra disposta a investir, ela revelou que há tempo tem procurado conhecer o mercado. “Eu tenho vontade e quando vi que haveria uma palestra na OAB-GO, fiquei atenta e estou aqui para conhecer mais o assunto e, quem sabe, também investir”, arrematou.

A advogada Gilda Nunes de Souza Neiva, de Anápolis, declarou que veio a Goiânia justamente para saber mais a respeito de investimentos na Bolsa. “A exposição foi de grande proveito, porque trouxe conhecimentos de um mercado onde o predomínio ainda é dos homens. Mas vimos aqui que qualquer pessoa, com bom conhecimento e assessoramento, pode operar no mercado de capitais e obter sucesso”, afirmou. Ela também aproveitou para enaltecer o trabalho da Comissão da Mulher Advogada, especialmente pela organização de eventos para ampliar os conhecimentos das profissionais da advocacia.

Mariane Guimarães, bacharel em Direito e que se prepara para o Exame de Ordem, classificou a palestra como muito importante, pelas explicações simples e objetivas sobre o que é a Bolsa de Valores e como operar nela. “Trata-se de uma questão às vezes polêmica e que gera dúvidas. Mas palestras desse nível são esclarecedoras e nos ajudam nas decisões”.

Oportunidade de negócios

A presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB-GO, Larissa Costa, disse que a palestra foi organizada justamente para situar melhor as advogadas sobre um tema que está presente na vida das pessoas, sobre uma alternativa interessante de investimento, mas que poucas dispõem de informações adequadas para entrar no negócio. “O mercado de capitais influencia diretamente a economia e a vida das pessoas, está nos noticiários, reflete-se nas demais atividades produtivas e afeta empresas. Então é preciso que nós advogadas também estejamos inteiradas a respeito dessa realidade e possamos participar dela mais ativamente”, ressaltou Larissa Costa.

A secretária-geral-adjunta da OAB-GO, Maria Lucila Prudente, observou

que a palestra trouxe importante contribuição para as mulheres advogadas, por despertar nelas o interesse pelo mercado de ações. “Todos os dias ouvimos falar em bolsa, tanto na televisão como nos jornais e, às vezes, ficamos sem compreensão correta do assunto. Assim, essa exposição é de suma importância para aprofundarmos os conhecimentos”, ressaltou. Maria Lucila enalteceu a iniciativa da Comissão da Mulher Advogada em escolher o tema, contribuindo para ampliar os conhecimentos sobre o mercado de capitais e a economia. Finalizando, ela observou que a bolsa é mais uma opção, mais uma oportunidade no mundo dos negócios. Daí a disposição da Seccional em oferecer informações seguras e objetivas às mulheres advogadas.



Aposta na segurança

Entre meio milhão de advogados em todo o País, 40 mil – em torno de 8%, portanto – já fizeram adesão aos fundos de previdência da Ordem

Aderir ao plano de previdência complementar OABPrev é fazer um seguro pessoal e para a família, pensando no bem-estar futuro. A observação foi feita pelo presidente nacional da Comissão de Seguridade e Previdência da Ordem dos Advogados do Brasil, Jefferson Luiz Kravchychyn, em palestra proferida no dia 21 de agosto no auditório da Escola Superior de Advocacia (ESA-GO), ao abordar o tema “Fundo de Previdência”, como parte das comemorações do mês do advogado.

Segundo ele, é necessário que os advogados se conscientizem da

importância da previdência complementar e o OABPrev é um grande instrumento de proteção social que os profissionais dispõem para proteger a si e a sua família. À palestra estiveram presentes o presidente da Seccional goiana, Miguel Ângelo Cançado, o presidente da Diretoria Executiva do OABPrev-GO, Antônio Carlos Magalhães, outros dirigentes da OAB-GO e mais de uma centena de pessoas entre advogados, bacharéis e estudantes de Direito.

Jefferson Kravchychyn disse que a OAB tem desenvolvido grande trabalho no sentido de motivar os advogados a aderirem ao plano. “Na reali-

dade, a OAB não está vendendo nada para o advogado, como fazem os bancos comerciais. Ela quer que todos sejam esclarecidos sobre a importância do plano complementar que, em última análise, pertence a ele, ou seja, o advogado é o próprio dono. Além de contar com todas as vantagens, o associado também dispõe, ao fim de cada exercício, da sobra atuarial, que é revertida em favor de si”, observou.

O presidente nacional da Comissão de Seguridade e Previdência da OAB revelou que atualmente no Brasil existem cerca de 500 mil advogados em exercício. Desse total, 8% já aderiram aos fundos de pre-



Carlos Costa

Kravchychyn: “Não consigo aceitar que o advogado faça seguro para o carro, mas não faça para si e sua família”

vidência da OAB, o que significa 40 mil profissionais. Com média de dois dependentes por família, são 120 mil pessoas atendidas. Ele enfatizou que se o percentual for elevado para 20%, o que é uma das metas da OAB, serão 100 mil associados e 300 mil pessoas atendidas. Jefferson Kravchychyn informou que o OAB-Prev já é o maior plano de previdência dentre os instituídos, porque soma mais de R\$ 200 milhões em todos os fundos.

Indagado por que o número de associados ainda é pequeno e o que falta para um crescimento mais consistente, ele respondeu que a principal causa é mesmo a falta de conscientização e não de recursos como pode se pensar. “Em média, o advogado sai quatro vezes por mês para a balada. Essa frequência deve ser maior em Goiás, onde as pessoas gostam muito dos botecos. Se o que ele gasta em uma dessas saídas for economizado e direcionado para o fundo de previdência, o plano já estará garantido”, argumentou. E acrescentou: “Não consigo aceitar que o advogado compre um carro e faça um seguro para o veículo, mas não faça para si e sua família. Daí a nossa luta em mostrar que o advogado é o mais importante, assim como seus familiares”.

Finalizando, Jefferson Kravchychyn ressaltou que Goiás é um modelo de tudo que a OAB tem feito pelo bem do advogado. “Eu tenho a satisfação de dizer que hoje a melhor OAB do País, em termos gerais de funcionamento e de gestão, é a de Goiás. E olha que tenho viajado por todo o País. O que a Seccional goiana oferece ao inscrito, seja no OABPrev, na Casag, na ESA, na Credijur, no CEL ou na sede administrativa não é oferecido em nenhum outro lugar. É mais um motivo para que o advogado goiano faça logo sua adesão para contar também com esse benefício”.

Cultura previdenciária

Profissionais, bacharéis e estudantes de Direito que participaram do evento destacaram a importância do tema abordado e a objetividade demonstrada pelo palestrante. O advogado Marco Antônio Goulart Júnior disse que o assunto é relevante e atual, principalmente para os jovens advogados. “É bom compreender que precisamos começar a contribuir desde cedo, para garantir um futuro melhor”, comentou. O advogado Marcelo Bernardes Guimarães Filho, atual conselheiro do Fundo de Previdência da Eletra, da Celg, disse que a palestra foi de suma importância, até porque contribuiu para amadurecer a cultura previdenciária de todos os profissionais. “O que a OAB-GO faz é louvável e acho que todos deveriam participar. Se tivesse de fazer uma avaliação daria nota 10, porque precisamos criar com urgência no povo brasileiro a cultura do planejamento futuro, em especial no caso da previdência complementar”, asseverou.

A bacharel em Direito Keila Maria Fernandes, que se prepara para o Exame de Ordem, observou que o tema foi perfeito, especialmente porque é muito importante pensar e planejar o futuro. “E não só pensar, mas fazer alguma coisa concreta por nós mesmos e nossos filhos”, disse. Já o estudante de Direito Roberto Pignata Bochi enfatizou que a palestra foi esclarecedora principalmente para quem está começando. “Eu compareço a todas as palestras da ESA porque são como extensão da sala de aula e aprendo mais que na classe, porque aqui é algo prático e lá vejo mais aspectos teóricos”, declarou. A estudante de Direito Maria Aparecida Carvalho Alencar, manifestou opinião semelhante. “Na sala de aula os professores dão enfoque para aquilo que está nos livros. Já aqui as palestras são práticas e tomamos conhecimento de coisas que, às vezes, nem depois de formados, teríamos oportunidade de saber”, arrematou.

OABPrev informa

O secretário-geral da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás (Casag) e presidente da Diretoria Executiva da OABPrev, Antônio Carlos da Silva Magalhães, faz uma ressalva em relação à matéria “*Segurança Para Toda a Vida*”, publicada na Revista da OAB-GO, edição nº 68. Ao contrário do que está no texto, a OABPrev cobra taxa de administração dos usuários e paga mensalmente às empresas gestoras valores que são 2% mais baixos em relação aos preços praticados no mercado. “Todo o rendimento é revertido integralmente ao participante”, enfatiza Antônio Carlos. Segundo seus cálculos, a instituição reúne pouco mais de mil integrantes e possui cerca de R\$ 11 milhões em investimentos. O OABPrev é resultado da conversão do antigo Instituto Assistencial dos Advogados de Goiás (Iasag), criado em 1996.

Integração das caixas de assistência

Convênio vai prever atendimento a advogados em qualquer região do País e auxílio às caixas de assistência que eventualmente enfrentarem dificuldades

O XVI Encontro Nacional dos Presidentes e Diretores de Caixas de Assistência dos Advogados do Brasil, realizado no período de 31 de julho a 2 de agosto na Barra dos Coqueiros, em Aracaju (SE), reforçou a importância do trabalho de integração entre as caixas de assistência dos advogados de todo o País. O encontro foi promovido pela Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados (Concad).

De acordo com o presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás (Casag), Jaime José dos Santos, que participou do evento, uma das deliberações do encontro resultará em convênio de cooperação a ser firmado por todas as caixas de assistência, de modo que o advogado de outro Estado, quando estiver em viagem, poderá se beneficiar dos projetos da Casag e vice-versa. A integração possibilitará ainda auxílio às caixas de assistência que estiverem com dificuldades de funcionamento.

Participaram do evento representantes de caixas de assistência dos advogados de 25 Estados brasileiros, entre presidentes e diretores. O vice-presidente da Casag, Enil Henrique de Souza Filho, e o presidente da Diretoria Executiva da OABPrev-GO, Antônio Carlos da Silva Magalhães, também estiveram presentes. Durante o encontro, foi realizado debate específico voltado para a importância da OABPrev, que disponibiliza aos advogados brasileiros plano de previdência

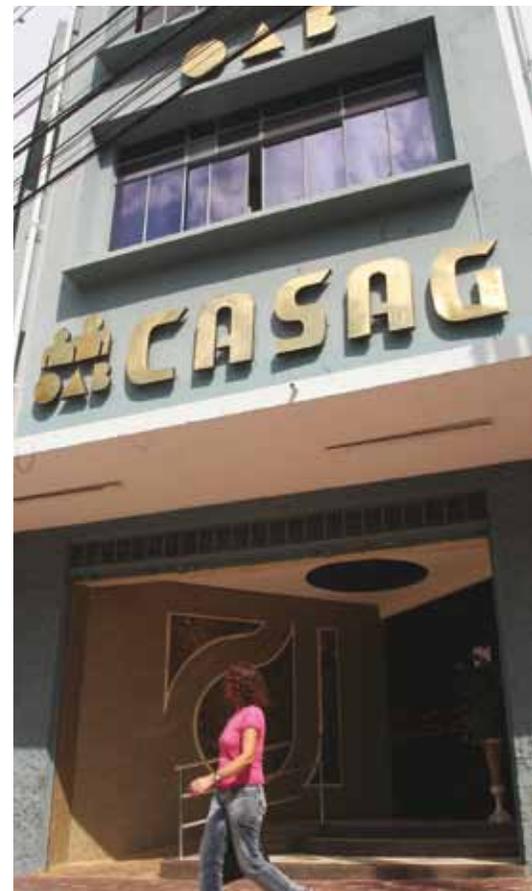
complementar fechado para assistir a classe e seus familiares.

Fundo de investimento

Conforme o presidente da Casag, Jaime dos Santos, outros dois pontos do encontro podem ser destacados. Um deles foi a aprovação do regimento interno da Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados do Brasil. O outro foi a aprovação do Estatuto e do Regulamento do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Assistencial do Advogado (Fida).

O Fida foi criado pelo Conselho Federal da OAB com o intuito de destinar recursos para projetos desenvolvidos pelas caixas de assistência. O vice-presidente da Casag, Enil Henrique Souza Filho, explica que cada caixa de assistência destinará um percentual ao Fida, que liberará recursos para a realização de projetos de assistência a advogados. Ele cita como exemplo o projeto de disponibilizar para advogados computadores a preço de custo com pagamento facilitado.

Enil Henrique Souza Filho informa que durante o encontro foi debatida detalhadamente a proposta de estender aos advogados brasileiros o acesso a um plano de saúde bem estruturado, que tenha valores acessíveis. A maioria das caixas de assistência tem enfrentado dificuldades para gerir seus planos de saúde, o que não ocorre com as caixas de Goiás, Minas Gerais e Bahia, que contam com planos de autogestão.



Casag: assistência a advogados de todo o País

Foi solicitado ao Conselho Federal da OAB, por fim, que defina a personalidade jurídica das caixas de assistência, entidades privadas sem fins lucrativos, embora paguem impostos e taxas. A Super Receita estuda se realmente as caixas de assistência devem recolher todos os impostos e taxas que pagam atualmente.

Menos vagas, mais qualidade?

MEC decide reduzir número de cadeiras oferecidas em cursos jurídicos numa forma de contornar deficiências no sistema educacional

No dia 31 de julho, o secretário de Educação Superior do Ministério da Educação (Sesu/MEC), Ronaldo Mota, comunicou uma decisão que já era esperada por todo o segmento jurídico: o corte de mais 3.500 vagas em cursos de Direito em função do processo de supervisão de 80 cursos que tiveram baixo desempenho na avaliação do Ministério de Educação. Sobe para 24 mil as vagas eliminadas pelo MEC, ou seja, mais da metade das 47 mil vagas que eram ofertadas.

Com essa medida, o ministério pretende melhorar a qualidade do ensino jurídico. Em outubro do ano passado, 80 cursos de direito foram notificados por terem registrado conceitos inferiores a 3 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e no Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD). Uma comissão de especialistas supervisionou as graduações e sugeriu, entre outras medidas, a redução do número de cadeiras nos vestibulares. Em janeiro, 29 cursos assinaram termos de saneamento de deficiências e, em abril, outros 22 aceitaram as medidas do MEC.

Reduzir as vagas não é uma ação isolada do ministério. Há outras, como a melhoria do perfil dos professores, estruturação do núcleo de prática jurídica, organização do nú-

cleo docente, reorganização de turmas, política de contratação e gestão de pessoal, revisão do projeto pedagógico, adequação da estrutura física e dos recursos de apoio, aquisição e manutenção de equipamentos e sistemas e organização de acervos.

Segundo a assessoria da Sesu, as 29 instituições que assinaram o acordo em janeiro deverão apresentar relatório apontando as melhorias aplicadas nesse período, sob o crivo da comissão do MEC. Já as insti-

tuições que assinaram o acordo em abril, precisarão exibir o relatório em outubro. A comissão que vistoria as faculdades foi designada por portaria governamental. Ela é composta por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Associação Brasileira de Ensino de Direito (Abed). Se as faculdades não assinarem o termo de compromisso proposto, poderão sofrer processos administrativos ou até mesmo o fechamento das graduações.

Fiscalização permanente

A Comissão de Ensino Jurídico da OAB-GO, presidida pelo conselheiro Flávio Buonaduce Borges, reuniu-se no dia 11 de agosto, na sede da Seccional, para discutir a decisão do MEC de cortar mais 3,5 mil vagas em cursos de Direito no País. Borges considerou positiva a decisão do ministério, mas advertiu: a fiscalização deve ser permanente nas faculdades de Direito. Desde janeiro, a comissão vem acompanhando as inspeções realizadas por técnicos do Ministério da Educação nas instituições de nível superior que tiveram baixo rendimento no Enade.

Flávio Borges considerou a extinção de vagas em cursos jurídicos como uma consequência natural do processo de fiscalização nas faculdades. “Cortar vagas hoje e deixar de avaliar o nível do ensino é um contra-senso”, ponderou.

Escritórios invioláveis

Já em vigor, nova lei deixa nítido o direito à inviolabilidade do local de trabalho dos advogados, em mais uma conquista alcançada a partir do trabalho da OAB e de suas Seccionais

Em sua luta permanente por seus direitos e prerrogativas, a advocacia brasileira consolidou conquista fundamental no mês de agosto. Trata-se da garantia de inviolabilidade dos escritórios de advocacia, assegurada pela Lei 11.767, de 7 de agosto de 2008, sancionada pelo presidente da República em exercício, José Alencar. Originada no Projeto de Lei nº 36/2006, da Câmara dos Deputados, o novo dispositivo legal introduz alterações no artigo 7º da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), com o objetivo específico de dispor sobre o direito à inviolabilidade do local e instrumentos de trabalho do advogado, bem como da sua correspondência.



José Alencar: vetos decididos após negociações com representantes do setor

A medida, embora já viesse sendo discutida no âmbito do Congresso, dos foros jurídicos e da advo-

cacia de modo geral, foi recebida com entusiasmo pelos advogados e por suas entidades representativas. O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, afirmou que a democracia e a cidadania brasileiras foram as maiores ganhadoras com a lei da inviolabilidade dos escritórios de advocacia. “A lei mantém toda a discussão que a OAB vinha externando, mantém a compreensão democrática aprovada na Câmara e no Senado, agora sancionada pelo presidente da República”, afirmou o presidente nacional da Ordem.

Instado a comentar sobre a nova lei, bem como seus princípios e objetivos, Cezar Britto argumentou que sua lógica é que o direito de defesa há de ser respeitado em todo país democrático e não poderia ser diferente no Brasil. O projeto que originou essa lei fez corretamente a separação entre a figura do crimino-

Parágrafos vetados

Três parágrafos contidos no artigo 7º da lei foram vetados pelo presidente em exercício, José Alencar, após negociação e concordância com as entidades representativas dos magistrados, do Ministério Público, dos delegados da Polícia Federal e da própria Ordem dos Advogados do Brasil, com participação do ministro da Justiça, Tarso Genro e do ministro-chefe da Advocacia Geral da União (AGU), José Dias Toffoli.

O parágrafo 5º foi vetado porque trazia definição muito extensa do que se tornava inviolável. Já o veto ao parágrafo 8º foi sugerido pelo ministro Tarso Genro para que, na sua justificativa, não seja impedida a busca de provas intencionalmente ocultadas em escritórios, ou até mesmo propositalmente estocadas em ambiente ou máquina utilizados por mais de um advogado, unicamente para cercear seu acesso”.

Já o parágrafo 9º foi vetado por ser idêntico a outro da lei que já vigora sobre o tema hoje. O governo resolveu vetá-lo para evitar uma repetição legislativa. Conforme observou o presidente da OAB, Cezar Britto, o importante para os advogados é que foram mantidos o inciso II e o parágrafo 6º, que garantem a inviolabilidade.

so e a do advogado, estabelecendo que o relacionamento do advogado com o cliente é inviolável, mas não é uma liberação para que o advogado, junto com seu cliente, cometa crimes. “Desse modo – disse Cezar Britto – reiterei que a lei é uma vitória importante da democracia e da cidadania”.

Polêmica

Entidades representativas dos magistrados e do Ministério Público chegaram a questionar a lei que garante a inviolabilidade dos escritórios de advocacia, sob o argumento de que ela traria “privilégios” aos advogados, além de permitir que os escritórios, a partir da aprovação e sanção da lei, passariam a ser depósitos para o crime, escondendo armas, provas e documentos ilegais dos clientes.



Cezar Britto: democracia e cidadania, os grandes vitoriosos

Essas colocações foram prontamente rechaçadas pelo presidente do Conselho Federal da OAB, Cezar Britto, sob o argumento de que esse não é e nunca foi o desejo do projeto e muito menos da advocacia. A propósito da afirmação de que os escritórios passariam a esconder armas, provas ilícitas e documentos do

cliente, o dirigente da OAB foi enfático: “a advocacia não compactua com o crime e acha que o advogado que comete um ato criminoso tem de ser investigado amplamente e punido. A busca e apreensão ao escritório do advogado considerado criminoso estão expressamente previstas no texto da lei”, rechaçou Britto.

“Trata-se de uma mudança de cultura”

Para o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás (OAB-GO), Miguel Ângelo Cançado, a sanção do Projeto de Lei nº 36/2006, de autoria do deputado federal Michel Temer (PMDB-SP), publicado no Diário Oficial da União no dia 8 de agosto de 2008 transformado na Lei 11.767, foi importante conquista. “É uma vitória relevante para a advocacia, porque ela vem regulamentar o que está posto no texto constitucional, no artigo 133, que diz que o advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão”, ressaltou.

Para Miguel Cançado, a lei mostra bem a dimensão que a advocacia tem no contexto atual do País. “Trata-se de uma mudança de cultura, uma preservação das informações, dos dados, do ambiente do advogado, porque o que vinha ocorrendo era escritórios serem invadidos por ações policiais, com apreensão dos arquivos magnéticos dos computadores, arquivos físicos e, como consequência, levando processos, documentos de pessoas que não tinham nenhuma relação com a investigação em

curso”, argumentou o presidente da Seccional. Ele acrescentou ainda que muitas vezes o próprio advogado não tinha relação com a investigação, mas apenas atuação profissional. Essas ações passam a ser proibidas pela nova regra.

Miguel Cançado disse também que a polêmica gerada durante as discussões antes da sanção da lei é natural. “As vozes contrárias são, em sua maioria, totalmente equivocadas, até exageradas”, disse. O argumento de que estava sendo criada uma blindagem para os escritórios e que eles poderiam ser convertidos em ilhas de proteção ao crime organizado são totalmente fora de propósito na visão de Miguel Cançado. “Não é nada disso e a OAB nunca quis e nunca pregou isso. O que a OAB busca é a boa advocacia, o respeito ao exercício da profissão. Quando o advogado estiver sendo investigado a regra poderá ser quebrada e ela própria tem essa previsão. O que se quer é que cada agente da manutenção do Estado Democrático de Direito (instituições) continuem cumprindo seu papel nos limites de sua atuação, nos limites do respeito mútuo e da dignidade de cada profissão”, assinalou.

Um freio ao Estado policial

A lei da inviolabilidade dos escritórios de advocacia foi avaliada também pelo presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO, Luciano Mtanios Hanna. Em sua opinião, ela trará ganhos reais para a categoria, porque protege a atividade advocatícia, principalmente na relação cliente/advogado. “É um avanço capaz de evitar ou minimizar projeções funestas de um Estado policial que vinha sendo fomentado por algumas autoridades judiciais com o apoio de membros do Ministério Público e das próprias autoridades policiais. A lei põe freio nisso e restabelece o direito de defesa, demonstrando maturidade de nossa democracia, resgatando a cidadania brasileira”, ressaltou Luciano Hanna.

Sobre as críticas ao projeto, especialmente de que os escritórios de advocacia tornar-se-iam depósitos para o crime, o presidente declara que elas eram muito frágeis. “Vejo isso como pensamento de pessoas retrógradas que desejam rasgar a Constituição Federal e serem legisladoras autoritárias de seus próprios atos, desobedecendo, dessa forma, princípios constitucionais”, afirmou, acrescentando que a lei da inviolabilidade busca tão somente resguardar, exclusivamente, diálogos e informações confiadas pelo cliente investigado, para que ele possa exercer, perante o Judiciário, a ampla defesa resguardada pela Constituição aos cidadãos”.

Finalizando, Luciano Hanna destacou que, no cômputo geral, a sanção da lei é muito positiva e houve verdadeira vitória do Estado democrático de direito, ao tempo em que representa um veto à sanha daqueles que queriam implantar o Estado policalesco no Brasil.

Confira a íntegra da Lei 11.767

Altera o artigo 7º da lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, para dispor sobre o direito à inviolabilidade do local e instrumentos de trabalho do advogado, bem como sua correspondência.

O vice-presidente da República, no exercício do cargo de presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 7º da lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

II – a inviolabilidade de seu escritório ou local de trabalho, bem como de seus instrumentos de trabalho, de sua correspondência escrita, eletrônica, telefônica e telemática, desde que relativas ao exercício da advocacia;

Parágrafo 5º - (Vetado)

Parágrafo 6º - Presentes indícios de autoria e materialidade da prática de crime por parte do advogado, a autoridade judiciária competente poderá decretar a quebra da inviolabilidade de que trata o inciso II do caput deste artigo, em decisão motivada, expedindo mandado de busca e apreensão, específico e pormenorizado, a ser cumprido na presença de representante da OAB, sendo, em qualquer hipótese, vedada a utilização dos documentos, das mídias e dos objetos pertencentes a clientes do advogado averiguado, bem como dos demais instrumentos de trabalho que contenham informações sobre clientes.

Parágrafo 7º - A ressalva constante do parágrafo 6º deste artigo não se estende a clientes do advogado averiguado que estejam sendo formalmente investigados como seus partícipes ou co-autores pela prática do mesmo crime que deu causa à quebra de inviolabilidade.

Parágrafo 8º - (Vetado)

Parágrafo 9º - (Vetado)

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de agosto de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

Provimento da Vara de Iporá

Acompanhado do presidente da OAB-GO, Miguel Ângelo Cançado, da secretária-geral-adjunta da Seccional, Maria Lucila Prudente de Carvalho, do diretor-tesoureiro, João Bezerra Cavalcante, e do presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas, Luciano Mtanios Hanna, o presidente da Subseção da OAB-GO Iporá, Marcus Antônio Rodrigues Dias, solicitou ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, desembargador José Lenar de Melo Bandeira, o provimento da 1ª Vara Cível, Criminal, de Família e Sucessões da Comarca de Iporá. De acordo com Marcus Dias, os juízes das comarcas de Piranhas e Israelândia estão respondendo pela de Iporá, mas não conseguem atender a demanda, já que são mais de 9 mil processos, a maioria parada, por falta de juiz para despachar. Na mesma oportunidade, o presidente da Subseção de Iporá pediu a instalação da 2ª Vara Cível e das Fazendas Públicas, que já foi criada.

Decisão do STJ

O ministro Hamilton Carvalhido, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), deferiu recurso especial interposto por Maria José das Graças Montalvão em causa patrocinada pelo advogado Ronan Souza Filho relativa à penhora de único imóvel residencial de fiador. O recurso impetrado pelo advogado contesta acórdão do Tribunal de Justiça de Goiás, que negou provimento ao agravo da recorrente. Em sua decisão, o relator da matéria, ministro Carvalhido, afirmou que “com fundamento no artigo 557, parágrafo 1º-A, do Código de Processo Civil, dou provimento ao recurso especial para reconhecer a penhorabilidade do imóvel da fiadora”.

Pagamento a dativos

O governo estadual continua cumprindo o acordo que fez com a OAB-GO no sentido de quitar os débitos para com os advogados que prestam assistência judiciária a pessoas carentes. De um total de R\$ 5,2 milhões, apurado pela Procuradoria-Geral do Estado em consonância com a Seccional, o Estado já liberou desde o mês de abril deste ano um total superior a R\$ 1,031 milhão, sendo que a última parcela, de R\$ 328,883 mil, foi repassada no mês de julho. Até agora foram beneficiados 863 advogados que atuaram em processos nos exercícios de 2005 a 2008.

Novo telefone no CEL e ESA

O Centro de Cultura, Esporte e Lazer da Advocacia de Goiás (CEL) da OAB-GO está com novo número de telefone. Agora, quem quiser obter informações sobre os vários eventos realizados nesse importante espaço voltado à prática de esportes e entretenimento deve ligar para (62) 3235-8300. A Escola Superior da Advocacia e o Centro de Serviços passam a atender no telefone (62) 3235-6500.

Súmula vinculante

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) propôs ao Supremo Tribunal Federal, no início de agosto, a edição de súmula vinculante sobre o acesso aos autos de inquérito policial sigiloso por parte do advogado do investigado. Na proposição, a OAB alerta para a ocorrência de verdadeiros abusos não apenas contra as prerrogativas profissionais dos advogados, que não têm tido acesso aos autos, mas, sobretudo, contra os direitos do indiciado, ainda que se trate de procedimento investigativo sob sigilo.



Luxemburgo: Palmeiras escolhe campo do CEL da OAB-GO para treinar

Elogios de Luxemburgo

No dia 19 de julho, o time do Palmeiras treinou no campo de futebol do CEL da OAB-GO. Na ocasião, o técnico Vanderley Luxemburgo elogiou a estrutura do clube, ao ser recebido pelo presidente da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer da Seccional e responsável pelo CEL, conselheiro Sebastião Macalé. Os jogadores se prepararam para a partida contra o Goiás, no domingo, 20, no Estádio Serra Dourada. “Aqui é um lugar legal e tranquilo. Os advogados que frequentam o clube assistem ao treino, participam e são interativos. Sempre que venho a Goiás, peço ao Sebastião Macalé para treinar aqui e vou fazer isso outras vezes”, afirmou Luxemburgo.

Bienal do livro

O livro “A constituição de garantia real no mútuo bancário: excesso e abuso do direito”, de autoria dos advogados Diogo Bernardino e Ezequiel Moraes, conselheiro da OAB-GO, foi lançado oficialmente no dia 25 de agosto, durante a Bienal do Livro de São Paulo. A obra, publicada numa parceria entre as editoras Método e Forense, foi coordenada pelo jurista Mário Delgado, da USP, e por Jones Figueiredo Alves, desembargador e vice-presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Participaram ainda do projeto, o desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Henrique Herkenhoff; Freddie Didier, da PUC de São Paulo; Flávio Tartuce, também da USP; Gustavo Tepedino, da UERJ; e José Ascensão, professor da Faculdade de Direito de Lisboa.

Apoio aos procuradores

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás (OAB-GO) hipotecou irrestrito apoio aos procuradores do Estado, que participaram de paralisação em movimento grevista durante a segunda quinzena de julho e início de agosto. O protesto ocorreu por causa do excesso de demandas decorrentes da implantação da Reforma Administrativa, da precariedade das condições de trabalho e da defasagem do quadro de profissionais, fatores que, ao longo do tempo, prejudicam a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, órgão de extrema relevância na aplicação da Justiça. De acordo com o presidente da OAB-GO, Miguel Cançado, a mobilização foi extremamente justa. Na época do movimento, ele entrou em contato com o presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (Apeg), Marcello Terto, colocando a OAB-GO à disposição para defender os interesses da categoria. Também contactou o secretário da Fazenda, Jorcelino Braga, buscando apoio do governo estadual para solução do impasse.

Homenagem da Apae

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Goiânia dedicou homenagem especial à OAB-GO no Dia do Advogado, comemorado em 11 de agosto, pelo trabalho de inclusão social e de defesa da diversidade realizado pela Seccional. Atualmente, o Centro de Cultura, Esporte e Lazer da OAB-GO (CEL) emprega cinco portadores de necessidades especiais. O evento ocorreu no auditório da Associação Comercial e Industrial e de Serviços do Estado de Goiás (Acieg), durante o lançamento oficial do selo de qualidade *Empresa Solidária*.



Aviso Urgente
O ADVOGADO COMO PRIORIDADE

Advogado, a extensão do seu escritório é o Anexo Aviso Urgente.

Um espaço reservado para você, com novas e modernas instalações!

SERVIÇOS JURÍDICOS NA COMARCA DE GOIÂNIA

- Suporte de acesso ao sistema PROJUDI;
- Protocolização de petições;
- Digitalização de petições e outros documentos;
- Extração de cópias de peças processuais*;
- Retirada de certidões;
- Retirada de guias para pagamento de custas;
- Consulta de fase e andamento em processos judiciais;
- Backup de publicações anteriores até 1 ano, exclusivo para clientes;
- E outros serviços.

* Exceto processos que correm em segredo de justiça.

MAIOR COMODIDADE E
AGILIDADE PARA O
PROFISSIONAL DO DIREITO

INFRA-ESTRUTURA

- Sala para reuniões;
- Computadores com acesso à Internet;
- Impressoras, copiadoras, fax e scanner.



PUBLICAÇÃO DE EDITAIS

Publicação de editais, atas, balanços, licitações, convocações e outros nos Diários Oficial e da Justiça e nos jornais de grande circulação em Goiás e Tocantins.

e-mail: editais@aup.com.br



Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 1165, térreo, Setor Sul. CEP 74083-060 Goiânia - GO.

Telefone: (62) 4013-7487 / Telefax: (62) 4013-7482. www.avisourgente.com.br | e-mail: servicosjuridicos@aup.com.br

Não perca tempo nem prazo,

Aviso Urgente é a solução.

O agronegócio movimenta o mundo...

... e a **Safra**
movimenta o
agronegócio.



A Safra comemorará **10 anos em novembro de 2008**. Ao longo desse tempo, o agronegócio cresceu, se modernizou e a **Safra - Revista do Agronegócio** registrou tudo nos mínimos detalhes. O nosso comprometimento com as informações sérias e de qualidade resultou na criação de laços entre a Revista e seus leitores. Relação que gerou benefícios para os dois lados. Temos então o privilégio de dizer que fizemos a diferença.

Safra
REVISTA DO AGRONEGÓCIO
A sua leitura mensal

SAP Serviço de Assinatura e Publicidade
Ligue Grátis: 0800 646-5656
www.revistasafra.com.br

Campanha contra fichas-sujas

Com apoio da OAB-GO, movimento continua a coleta de assinaturas em todo o País para tornar inelegíveis candidatos que respondam a processos no Judiciário

O Comitê Goiano do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), coordenado pelo conselheiro seccional Júlio César do Valle Vieira Machado, entregou ao juiz Marlon Reis, assessor da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no início de outubro, na Escola Superior da Advocacia (ESA), a lista de assinaturas coletadas em Goiás pela coordenação estadual da Campanha Ficha Limpa do movimento. Ainda que o Supremo Tribunal Federal (STF) tenha decidido que apenas a condenação definitiva pode impedir candidatos a disputar eleições, o MCCE pretende coletar 1,3 milhão de assinaturas em todo o País para encaminhar à Câmara dos Deputados projeto de lei de iniciativa popular que impede a candidatura de políticos em débito com a Justiça.

A coleta de assinaturas prosseguirá também em Goiás, até que se alcance o piso estabelecido pela Constituição para projetos daquele tipo. Esse seria, na prática, o terceiro projeto de iniciativa popular – o primeiro deu origem à Lei 9.840, de 28 de setembro de 1999; e o segundo levou à aprovação da chamada Lei Maria da Penha, que pune mais rigorosamente a violência contra mulheres (Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006). Em seu nono aniversário, o instrumento tornou mais rigoroso e eficaz o combate à compra de votos e foi o resultado de campanha promovida pelo MCCE.

A OAB-GO, que também participa do movimento, juntamente com outras 36 entidades da sociedade civil, distribuiu fichas para coletar assinaturas em suas salas localizadas no Fórum de Goiânia, no Tribunal de Justiça de Goiás, no Tribunal Regional do Trabalho, no

Combate ao uso da máquina pública

Com o lema Voto Não Tem Preço, Tem Conseqüências, o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral compromete-se a combater vigorosamente a compra de votos e o uso da máquina administrativa em favor próprio, razões que levaram à maioria das 623 cassações ocorridas desde 2000, de acordo com informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A mobilização começou em 1999, quando foi aprovada a Lei 9.840, que penaliza crimes eleitorais. Essa foi a primeira lei que teve a sanção popular da história do Brasil.

A campanha possui âmbito nacional e, ao todo, 33 entidades participam dela. Em Goiás, serão distribuídas cartilhas e feitas palestras na rede pública de ensino, segundo o coordenador Júlio César do Valle. Técnicos da Secretaria Estadual de Educação irão selecionar escolas, onde serão ministradas palestras por advogados sobre o tema. Como diz o próprio coordenador, “será iniciado o plantio da semente para formar o novo cidadão”.

Tribunal Regional Eleitoral e na Justiça Federal. A Campanha Ficha Limpa foi iniciada em Goiás no dia 1º de setembro, mas o comitê foi instalado oficialmente em Jataí, no dia 18 de agosto, pelas diretorias da OAB-GO e da Subseção.

Coordenador do comitê no Estado, Vieira Machado lembra que o movimento manterá sua luta por eleições limpas em todo o Estado, mesmo após a realização dos

pleitos municipais em outubro. “O poder econômico não pode influenciar esse processo”, defende, ao relembrar o papel histórico desempenhado pela OAB-GO em defesa do restabelecimento da democracia e do Estado de Direito na vida institucional do País.



Moderno e funcional

OAB-GO investe na construção de novo prédio administrativo, equipado com tecnologia de ponta, para aprimorar ainda mais a qualidade dos serviços que presta

AOAB-GO tem como filosofia desenvolver projetos e serviços que objetivam melhorar o atendimento ao advogado. Uma dessas importantes ações é a construção do novo prédio administrativo localizado no Setor Marista, em Goiânia, em frente à atual sede. O edifício abrigará a central de atendimento da Seccional e mais alguns departamentos que possuem grande fluxo de movimentação. Para se ter uma idéia, hoje a sede realiza em média cinco mil atendimentos por mês. Pretende-se, com a inauguração, melhorar a recepção das demandas dos profissionais, proporcionando-lhes mais conforto.

As obras estão em ritmo acelerado. As cinco lajes do prédio já foram concretadas. Desenvolvido com concepção arquitetônica moderna, o novo edifício funcionará como uma extensão da Seccional. O edifício é composto de subsolo, três pavimentos (térreo e dois superiores) e mezanino, perfazendo uma área construída total de 1.550 metros quadrados em um terreno de 650 metros quadrados. Para o empreendimento, a OAB-GO mobilizou 27 operários. As obras devem ser concluídas entre dezembro de 2008 e janeiro de 2009.

O projeto contempla e atende às normas de acessibilidade, tais como rampas de acesso e elevador dotados de tecnologia de ponta, e às exigências do Corpo de Bombeiros, com a instalação de escada protegida, mangueiras e extintores. Segundo o arquiteto responsável pelo projeto, Walter Antônio Garcia, “a fachada do prédio apresenta traços retos e

bem definidos, entrecortados por generosas áreas envidraçadas, que, junto com o revestimento em granito, descortina ao público uma estética nobre, própria dos edifícios funcionais contemporâneos”.

Walter Garcia detalha, ainda, que a estrutura do edifício foi pensada de forma a racionalizar a utilização das salas e vagas de garagem, “lançando mão das lajes nervuradas para vencer vãos maiores sem necessidade de pilares intermediários, proporcionando salas livres, sem barreiras sólidas, com a versatilidade necessária para a aplicação de diversos tipos de leiautes”.



Sede administrativa: estágio atual das obras e maquete do novo prédio em frente à sede atual

Prédio terá 3 andares e mezanino

A distribuição das atividades e serviços do novo edifício administrativo da OAB-GO ficou assim definida, segundo o projeto arquitetônico:

Subsolo: garagem

Andar térreo: estacionamento externo para 12 veículos, ampla sala para atendimento ao público com sanitários e pé-direito duplo.

Mezanino: copa, refeitório, sanitários e sala de TV para os funcionários da Seccional.

Primeiro pavimento: salas administrativas com sanitários

Segundo pavimento: salas administrativas com sanitários

Segurança e respeito à sociedade

Criado recentemente, o Comitê Interno de Direitos Humanos da Polícia Militar de Goiás tem como objetivo estimular operações policiais sem oprimir o cidadão

Os números demonstram uma triste estatística. Goiás figura entre os Estados em que mais ocorrem homicídios cometidos por policiais no Brasil. E exatamente para reverter esse quadro lastimável, foi criado o Comitê Interno de Direitos Humanos da Polícia Militar no dia 9 de julho. Nessa data, em solenidade que aconteceu no auditório Eli Alves Forte, na sede da OAB-GO, tomaram posse os integrantes do comitê, entre eles o presidente da Comissão de Direitos Humanos, Acesso à Justiça e Direitos Sociais da Seccional, conselheiro Paulo Gonçalves.

O comitê deverá atuar para evitar casos, entre outros, como o do bacharel em Direito, Pedro Henrique de Queiroz, morto com um tiro na nuca disparado por um policial militar no dia 7 de setembro. O presidente da OAB-GO, Miguel Ângelo Cançado, indicou Gonçalves para ser o representante da sociedade civil. Além de Miguel Cançado, prestigiaram o evento o secretário de Segurança Pública do Estado, Ernesto Roller, o comandante-geral da PM goiana, coronel Edson Costa Araújo, e os integrantes da Comissão de Direitos Humanos da Ordem, Gildeneide dos Passos Freire e Alexandre Prudente Marques.

Em seu discurso, o comandante da PM explicou que o Comitê de Direitos Humanos possui duas vertentes distantes. A primeira delas é a de “resguardar os direitos dos próprios policiais militares, melhorando suas condições de trabalho e proporcionando treinamentos adequados”. Com isso, segundo o oficial, será possível atingir o objetivo de realizar as operações policiais em consonância



Roller: aproximação com a comunidade

com o respeito aos direitos humanos. Numa segunda vertente, está o trabalho científico de avaliação das ações desenvolvidas pela corporação. “Nesse sentido, queremos apresentar soluções perante às inconformidades que vierem a surgir”, emendou o coronel.

Na opinião do secretário Ernesto Roller, a área de segurança pública há tempos anseia por políticas de aproximação com a comunidade. “Hoje, por exemplo, temos o Procedimento Operacional Padrão – POP que padronizou as ações da PM, sendo um objeto de estudo e qualificação dos policiais militares”. Ele afirmou ainda que a criação do comitê deva garantir ao policial um atendimento “de seus reclames e direitos”, servindo também de orientação e avaliação dos eventos externos.

Salto de qualidade

O presidente da OAB-GO, Miguel Cançado, destacou a relevância da iniciativa. Em sua análise, o Comitê propiciará um salto de qualidade no trabalho da Polícia Militar de Goiás. “Dessa forma, a PM certamente oferecerá mais segurança à sociedade”, afirmou. O conselheiro Paulo Gonçalves enalteceu a iniciativa, considerando-a “extraordinária”. Para o advogado, se os agentes públicos têm seus direitos violados é natural que passem a desrespeitar os direitos da sociedade. “É uma questão cultural”, emenda. Contudo, ele acredita no sucesso das ações empreendidas pelas autoridades e lembra que a Ordem é a única instituição em Goiás a tomar acento no comitê.

Junto com o conselheiro, foram empossados o presidente do Comitê, o tenente-coronel Mauro Teixeira Cândido, a major Rosângela Pereira de Moraes, o capitão Edson Cândido Ribeiro, o sargento Elmar de Souza Chaves e o cabo Antônio Dionísio Barbosa. O Comitê é composto por um tenente-coronel ou coronel da ativa na presidência, dois oficiais e dois praças, com no mínimo 15 anos de serviço, além de um representante da sociedade civil com notório conhecimento na área dos direitos humanos. O mandato de todos os integrantes é de dois anos, sendo possível a recondução ao cargo.



Comenda e medalhas: diretores e conselheiros da Seccional durante homenagem prestada pela Polícia Militar

OAB-GO recebe comenda da PM

Polícia Militar, em seu 150º aniversário, condecora Conselho Seccional por relevantes serviços prestados à sociedade durante sessão plenária

“**N**esta solenidade, são os quase 18 mil advogados de Goiás que recebem homenagem da Polícia Militar e não só o Conselho Seccional”. Com essa afirmação, o presidente da OAB-GO, Miguel Ângelo Cançado, começou seu discurso de agradecimento pela homenagem que a Polícia Militar de Goiás prestou à instituição. Na sessão plenária ordinária realizada em 20 de agosto, o comandante-geral da PM, coronel Edson Costa Araújo, entregou a comenda Tiradentes Mérito Grã-Cruz ao presidente Miguel Cançado e a medalha do sesquicentário da PM aos membros do conselho. “É uma homenagem aos relevantes serviços prestados pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, à

Polícia Militar e a toda a sociedade”, afirmou o comandante.

Miguel Cançado, em seu discurso, falou da alegria em receber a homenagem da PM-GO, corporação que completa 150 anos de serviços prestados à sociedade goiana. “É um momento especial, um reconhecimento pelo trabalho que é desenvolvido aqui em prol da advocacia goiana e do cidadão”, disse o presidente. “Uma homenagem como esta, vinda de uma corporação com uma história forte e consolidada como a PM, tem especial valor e faz com que reiteremos nossos propósitos em busca da Justiça e da cidadania”. O presidente da Seccional lembrou que a homenagem reforça o trabalho dos profissionais, que buscam preservar os direitos humanos e a dignidade do cidadão.

O comandante-geral da PM, coronel Edson Costa Araújo, falou sobre as mudanças da Instituição nesses 150 anos e ressaltou que hoje a visão é de uma polícia de aproximação, voltada aos anseios da sociedade, deixando no passado a polícia aquartelada, que vivia em grandes quartéis, cercada por muros altos, com guaritas com guarda armada, distanciando a corporação da sociedade. “Hoje pensamos diferente, temos que nos aproximar da comunidade”, disse. “Esse é o novo contexto constitucional da Polícia Militar, somos uma polícia promotora da cidadania”, frisou o comandante ao destacar a parceria com a OAB-GO. “A PM e a Ordem dos Advogados do Brasil lutam pela Justiça e defendem o cidadão, por isso esta homenagem”.

Quinto Constitucional em debate

Reserva de vagas para advocacia e Ministério Público está prevista no artigo 94 da lei maior, sujeita à apreciação da Presidência da República

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil promoveu em sua sede, em Brasília, nos dias 15 e 16 de setembro, o II Seminário do Quinto Constitucional. Participaram do evento renomados juristas e professores de Direito, além de ministros e ex-ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e de tribunais superiores egressos dos quadros da advocacia, e o presidente da OAB-GO, Miguel Ângelo Cançado. O Quinto é a garantia constitucional que permite que 20% das vagas dos tribunais brasileiros sejam preenchidas por integrantes do Ministério Público e por advogados, sem a necessidade de concurso para o cargo.

A reserva de vagas é prevista pelo artigo 94 da Constituição Federal, que destina um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior do Trabalho aos membros do Ministério Público, com mais de dez anos de car-

reira; e aos advogados com notável saber jurídico, reputação ilibada e mais de dez anos de efetiva atividade profissional. Os indicados pela OAB e pelos Conselhos do MP são escolhidos pelo chefe do Executivo.

Entretanto, esse mecanismo, considerado importante por injetar nos tribunais o fruto da vivência proporcionada por outras experiências que a do juiz, e que propicia a pluralidade de pensamentos, tem sido alvo de críticas e resistências. Uma das entidades que têm se posicionado contra o Quinto Constitucional é a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra). A Associação finalizou texto de anteprojeto de proposta de emenda à Constituição que propõe a extinção desse instrumento. O propósito é encaminhar a matéria ao Congresso Nacional.



Divulgação

Cléa Carpi Rocha: “A distribuição da justiça à cidadania é interesse de todos”

Para a Anamatra, a extinção do Quinto Constitucional diminuirá a interferência político-partidária do Poder Executivo sobre o Judiciário. A entidade compreende que a “viciosa” a que deve se submeter o candidato do Quinto para a aprovação de seu nome pelo Tribunal e, depois, pelo Executivo, “ofusca e ofende a inteira independência, tornando-o parte integrante a serviço do poder político”.

SE VOCÊ NÃO TIVER UMA
BOA ARGUMENTAÇÃO,
SEU CASO ESTARÁ
PERDIDO!

PREPARE-SE COM QUEM SABE!



CURSO
CARLOS ANDRÉ
LÍNGUA PORTUGUESA E CONCURSOS

3945-1777 | 3945-1780
RUA T-55, Nº 91, SETOR MARISTA, GOIÂNIA-GO

“Momento é delicado”

O conselheiro federal da OAB Felicíssimo José de Sena admite que o Quinto Constitucional passa por “momento delicado” e tem enfrentado certa resistência por parte dos tribunais, no que diz respeito ao seu cumprimento. Alguns tribunais estão extrapolando o limite das exigências formais, ou seja, adotando determinados requisitos objetivos que ultrapassam os objetivos legais. Esse comportamento cria dificuldades para a indicação de nomes e para a elaboração da lista sêxtupla, que será convertida em lista tríptica para ser levada à apreciação do chefe do Executivo. As maiores resistências são enfrentadas pelos candidatos oriundos da advocacia.

Conforme Felicíssimo Sena, exemplo dessa situação se caracteriza pela não aceitação recente da lista remetida pelo Conselho Federal da OAB ao Superior Tribunal de Justiça. “Pelo que se viu, foram atendidas as condições objetivas caracterizadas dos integrantes da lista sêxtupla. Ainda assim, não foi acolhida pelo STJ”, afirmou. Impetrado mandato de segurança, também foi negado. Portanto, o impasse está criado e a vaga não foi provida.

O conselheiro federal ponderou que não se pode desconhecer o desgaste imposto aos candidatos que passam a ser aspirantes aos cargos de desembargador ou ministro, embora se mantenham na advocacia. Essa nova realidade recomenda cautela a todos os que desejarem a disputa de tais cargos, avalia. Felicíssimo Sena lembra, contudo, que o Quinto Constitucional, ao garantir que 20% dos magistrados e ministros sejam oriundos do Ministério Público e dos quadros da OAB, contribui para a renovação e a pluralidade nos tribunais.

Acima de interesses corporativos

Segundo a secretária-geral do Conselho Federal da OAB, Cléa Carpi Rocha, a questão do Quinto Constitucional, levantada ultimamente pela Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) e pela Anamatra, bem como as Propostas de Emenda Constitucional (PECs) em tramitação na Câmara dos Deputados não podem ser encaradas como matéria de interesse exclusivo das classes que compõem os tribunais, muito menos de somente uma dessas classes. “Sua relevância é bem maior e ultrapassa interesses pessoais e corporativos”, destaca. Na avaliação de Cléa Carpi, antes de mais nada, importa ter presente que a distribuição da justiça à cidadania “é interesse de todos e não apenas de alguns”.

A secretária-geral da OAB lembrou que não se faz justiça apenas com a visão de um estamento social. É preciso que todos os matizes que dão o colorido que identifica a sociedade estejam representados nos órgãos judiciais, os quais traçam os rumos do que é justiça em determinado instante da vida nacional. “Justifica-se aplicar para os tribunais, por determinação constitucional, uma composição tendente ao equilíbrio que inclua, além dos magistrados que fazem concurso, representantes das classes dos advogados e do Ministério Público”, afirmou.

Nessa composição, as três classes deveriam estar representadas por número igual de membros, ou seja, um terço de advogados, de integrantes do Ministério Público e de magistrados concursados, afirmou. Os constituintes de 1998, porém, dispuseram diversamente, entendendo que as forças que labutam na

busca do equilíbrio das decisões judiciais nos tribunais se dariam com a representação da magistratura na ordem de quatro quintos (80%), destinando um quinto (20%) para advogados e membros do Ministério Público em igual porcentual (10% para cada categoria).

Na avaliação de Cléa Carpi, de “forma eminentemente corporativa”, os juízes que ingressam na carreira mediante concurso entendem que todos os tribunais deveriam ser compostos única e exclusivamente por magistrados concursados. Entretanto, argumentou, o conjunto de participações é indispensável nos tribunais. Os advogados possuem o senso de conhecimento das coisas dos cidadãos mais rente à realidade dos fatos. Esse senso supre, com vantagem, qualquer concurso público, principalmente no exercício do poder dos tribunais, garantiu.

Para a secretária-geral da OAB, é imprescindível que a composição dos tribunais seja a mais democrática possível, sem dispensar os concursados, mas com a participação dos advogados. São esses profissionais que trazem na bagagem a sensibilidade de quem, no dia-a-dia, está misturado com aqueles que procuram no Judiciário ver resguardados seus direitos, salientou.

Ouvida pela reportagem da **Revista da OAB-GO** na sala da entidade que funciona no Fórum de Goiânia, a advogada Lorena Barbosa Carneiro destacou que o Quinto “deve continuar”, de forma a garantir a representatividade, tanto da OAB quanto do Ministério Público nos tribunais. Ela ressaltou a importância de magistrados com visões diferentes a respeito da mesma matéria.

Salas da OAB-GO no TJ e no Fórum de Goiânia



Wesley César Tofoli Cardoso, 30 anos

Advogado há sete anos, vem atuando nas áreas criminal e cível. Também está satisfeito com os serviços oferecidos pela sala da OAB-GO no Tribunal. Frequenteador assíduo do espaço, Wesley reivindica acesso à internet, a exemplo, segundo ele, do que acontece nas salas da Ordem em Brasília e São Paulo. Sua justificativa: “Se o profissional puder conectar-se com a rede mundial de computadores terá condições de efetuar pesquisas para embasar cientificamente suas petições”.

Gilmar Mendes Cruz, 40 anos

É advogado há 15 anos, sempre militou na área cível. “A sala da OAB-GO no Fórum possui boa infra-estrutura e o serviço de cópias atendeu às minhas necessidades; não tenho do que reclamar”. E quanto ao atendimento? Gilmar também elogia os funcionários: “São rápidos em responder aos pedidos e têm cuidado ao manusear os documentos”.



Elaine Gomes Pereira, 33 anos

Atuando na profissão há cinco anos na área cível, a jovem advogada costuma frequentar a sala, especialmente para requisição de cópias de processos. “O atendimento é prestado com educação e cortesia”, comenta. A sala da OAB-GO no Fórum possui dois computadores para a elaboração de peças processuais. Quando precisou utilizar os equipamentos, Elaine não encontrou problemas e pôde desenvolver seu trabalho com rapidez e eficiência.

Completa Linha de móveis



Móveis para Escritório

Fone: (62) 3274.2200

Av. Mutirão Nº 2.828 St. Bueno

www.projetooffice.com.br

A LOJA MAIS COMPLETA PARA SEU ESCRITÓRIO

Tema gera controvérsias

Nova Lei Seca nasceu polêmica e continua gerando discussões entre quem a classifica como ideal para combater abusos no trânsito e os que a consideram excessiva

Sancionada em 19 de junho pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei 11.705 é o centro de uma grande polêmica. Desde a vigência da chamada Lei Seca, segundo dados da Polícia Rodoviária Federal, até 19 de agosto, houve redução de 13,6% de acidentes com vítimas fatais nas estradas federais. Os especialistas estimam economia de quase R\$ 48 milhões nesse período de dois meses.

A lei é considerada uma das mais severas do mundo. O motorista que for flagrado dirigindo com qualquer concentração de álcool no sangue pagará multa de R\$ 955, terá suspensão do direito de dirigir por um ano e incorrerá em infração gravíssima, com sete pontos na carteira. Além disso, a situação fica caracterizada como crime, com pena de até três anos de prisão.

Há posicionamentos contrários e



Enrique Barbacena Neto: “A nova lei é mais severa em todos os aspectos”



Bafômetro em ação: nova norma tenta tornar teste obrigatório

favoráveis à Lei Seca. Um dos pontos que promove o embate de opiniões é sobre o uso obrigatório do teste do bafômetro ou de exame de sangue ou clínico para se detectar sinais de embriaguez do motorista. A Constituição não exige o cumprimento de tal medida porque ninguém é obrigado a produzir prova contra si. No entanto, em São Paulo, os delegados foram orientados pela Secretaria de Segurança Pública a encaminhar o motorista ao Instituto Médico Legal, caso se recuse a passar pelo bafômetro. Mas, no caso de se negar a fazer exames clínicos, será preso em flagrante por prática de desobediência.

O advogado criminalista e procurador de Justiça aposentado Henrique Barbacena Neto é uma voz favorável à lei. Segundo ele, a queda expressiva no número de internações hospitalares na rede de saúde pú-

blica para socorro a acidentados de trânsito e, sobretudo, a redução no número de vítimas fatais é um fenômeno que não pode ser desprezado. “Refiro-me, agora, principalmente à nova redação dada pela mencionada Lei Seca ao artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro”, destaca. O dispositivo tipifica o crime de quem dirige com qualquer concentração de álcool no sangue igual ou superior a 6 decigramas. “Antes, só se configurava o crime se o agente estivesse ‘expondo a dano potencial a incolumidade de outrem’”, recorda Henrique.

Na análise jurídica da lei, o advogado explica que a norma se contenta com a mera conduta do motorista, independentemente da produção do efetivo perigo. “O crime, que era de perigo concreto, passou a ser de perigo abstrato, fazendo aumentar

significativamente o espectro de abrangência da nova regulamentação penal. Então, a lei nova é mais severa em todos os aspectos”. O procurador aposentado ressalta que mesmo com qualquer quantidade de álcool no sangue o motorista está sujeito às penalidades administrativas de multa e suspensão da autorização para dirigir durante 12 meses.

Henrique Barbacena aponta uma questão controversa. “Está o motorista obrigado a submeter-se ao teste de bafômetro?”. Em sua opinião, para efeito de aplicação da penalidade ad-

ministrativa, a recusa do condutor implicará na aplicação de multa por infração gravíssima e suspensão do direito de dirigir por um ano. Mas justifica que, para efeito penal, “não pode ser obrigado a submeter-se ao teste de bafômetro, porque o código de trânsito brasileiro (art. 277, § 3º), com a disposição introduzida pela Lei nº 11.705, já estabeleceu expressamente a sanção para o caso de recusa, ou seja, multa e suspensão”.

No que se refere ao nível de tolerância de ingestão de álcool, de acordo com o advogado, o Brasil

está em igualdade de condições com a Estônia, Polônia, Noruega, Mongólia e Suécia. “Na América do Sul, a Colômbia tem a legislação mais severa, com tolerância zero absoluta, ficando o Brasil em segundo lugar. Nos Estados Unidos, Canadá e Reino Unido, o limite adotado é de 8 decigramas por litro”. Por último, Henrique avisa: a habilitação que autoriza dirigir veículos é uma permissão do Estado, sujeita a regras do Direito Administrativo que permitem estabelecer condições de proteção ao bem comum.

“Amorfismo” legislativo

Crítico contundente da Lei nº 11.705, o professor e juiz de Direito Ari Ferreira Queiroz afirma que o governo federal decidiu apenas combater uma das causas que provoca os graves problemas de trânsito, o consumo de bebida alcoólica, e de forma parcial e sem medir as conseqüências em relação a possíveis efeitos colaterais. Ele menciona dados de uma empresa de seguros sobre acidentes nas rodovias, cuja média anual seria de mais de 42 mil vítimas fatais e 26 mil pessoas inválidas permanentemente, entre 2002 e 2004. As causas são variadas: subavaliação da probabilidade de acidente, desatenção, cansaço, deficiências pessoais (visual, auditiva ou motora), excesso de velocidade, ultrapassagem indevida, má conservação de rodovias e falta de sinalização, além, é claro, do consumo de álcool e drogas.

O juiz de Direito conceitua a Lei Seca como “a mais pura demonstração de falta do que fazer ou de como fazer mal feito, próprio do amorfismo legislativo a que estamos submetidos há tempos”. Ele se diz “atormentado” com a baixa ou nenhuma qualidade das leis em face de sua gravidade “até mesmo para consolidação da democracia e efetivo estado de direito”. So-

bre a adoção da Medida Provisória nº 415, de 21/1/2008 (que proíbe a venda de bebidas alcólicas em rodovias federais), justificada por comissão elaborada pelos ministros Armando Félix, Tarso Genro, Gomes Temporão, Márcio Fortes, Fernando Haddad e Alfredo Nascimento, como necessária para combater o alcoolismo, o juiz afirma que a MP foi “combatida desde o início por conter vários defeitos, inclusive possibilitando concorrência desleal entre estabelecimentos comerciais”, contendo uma série de “barbaridades”.

Para o magistrado, a medida provisória tinha apenas uma página e, convertida em lei, passou para três, “triplicando a chance de ser pior”. Queiroz explica que o Direito Penal é refratário e residual, devendo ser resguardado somente para quando os outros ramos não forem suficientes. “O irresponsável sente no bolso. Multas pesadas, apreensão de veículo, suspensão da habilitação, indenizações pesadas para as vítimas. Essas são as penas que os assustam e para as quais não era necessária a mudança na legislação, especialmente para pior”, argumenta.

Na avaliação do juiz, a lei é inconstitucional por violar princípios



Ari Ferreira Queiroz: “A mais pura demonstração de falta do que fazer”

como o da razoabilidade e proporcionalidade, além da violação, ainda, da individualização da pena por submeter à mesma sanção quem bebe pouco ou muito, “quem se embriaga costumeiramente e quem, movido pela alegria de sucesso alcançado, bebe pela primeira vez”. “Tal pena – continua Ari Queiroz – que não permite levar em conta circunstâncias relacionadas ao infrator e à vítima fere o bom senso, e, ferindo-o, não é justa, não podendo prevalecer”. E finaliza: “Entre a lei e o direito, que este prevaleça, mas se colidir com a justiça, deve sucumbir a ela”.

Programa avança no interior

Parceria entre a Seccional e a Comissão de Informatização do TJ deve acelerar o cronograma de implantação do Projudi em todas as subseções

A OAB-GO e a Comissão de Informatização do Tribunal de Justiça de Goiás firmaram parceria para acelerar a implantação definitiva do Processo Judicial Digital (Projudi) nas Comarcas. O presidente da Seccional, Miguel Ângelo Caçado, o vice-presidente Henrique Tibúrcio Peña, as diretoras da Escola Superior de Advocacia de Goiás (ESA-GO), conselheiras Larissa Costa e Márcia Queiroz e o conselheiro Murillo Macedo Lôbo discutiram com o presidente da Comissão de Informatização, desembargador Jamil Pereira de Macedo, a possibilidade de adoção de ações conjuntas para incrementar a adesão ao processo eletrônico.

Ficou definida a realização de treinamento com todo o pessoal de apoio das subseções em Goiânia, ministrado por funcionários do TJ, para que possam entender como funciona o cadastramento e os procedimentos operacionais do Projudi. Segundo o desembargador, os funcionários

das Subseções serão uma espécie de multiplicadores do sistema. Além disso, a OAB-GO enviará, por e-mail, o resumo do Manual do Projudi a todos os advogados do Estado. O material completo está disponível no site do TJ-GO, www.tjgo.jus.br, e da Seccional.

Informações seguras

Com a publicação da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização dos processos judiciais, e a Resolução nº 2, de 14 de março de 2007 do Tribunal de Justiça de Goiás, o processo judicial digital foi implantado no Estado. A sua finalidade é garantir maior segurança, aumentar a velocidade do julgamento das ações, facilitar o acesso ao conteúdo dos processos e possibilitar o seu cadastro remoto (usando a internet), entre outras melhorias.

O processo digital, para garantir a integridade das informações contidas nos arquivos assinados, usa certificado digital. Um arquivo assinado gera um código de conferência a partir desse certificado, senha e conteúdo do arquivo. Dessa forma, qualquer alteração será rapidamente identificada pela conferência do código. Isso garante que qualquer arquivo enviado para um processo não pode ser alterado.



Processo digital: conselheiros da OAB-GO e desembargador Jamil Pereira (centro) definem estratégia para acelerar Projudi



A gente eleva o potencial do seu filho.

**Colégio Marista
de Goiânia**



**Educação Infantil
Ensino Fundamental**



No Marista, cada estudante é acompanhado de perto em sua intelectualidade, sua sociabilidade e suas características em diversas dimensões. Com educação integral e ensino de excelência, o Colégio Marista sabe muito bem como elevar o potencial do seu filho.

Inscrições abertas • www.marista.edu.br • 4009 5875

ARIELLY PACHECO BERTONI DESIGN



FMB

UM MÉTODO DE ENSINO REVOLUCIONÁRIO

CURSOS A DISTÂNCIA PARA CARREIRAS JURÍDICAS.

CURSOS POR DVD

CONCURSOS EM GERAL

sem apostilas 12x R\$ 297,00 com apostilas 12x R\$ 397,00

ANUAL FEDERAL

sem apostilas 12x R\$ 321,00 com apostilas 12x R\$ 421,00

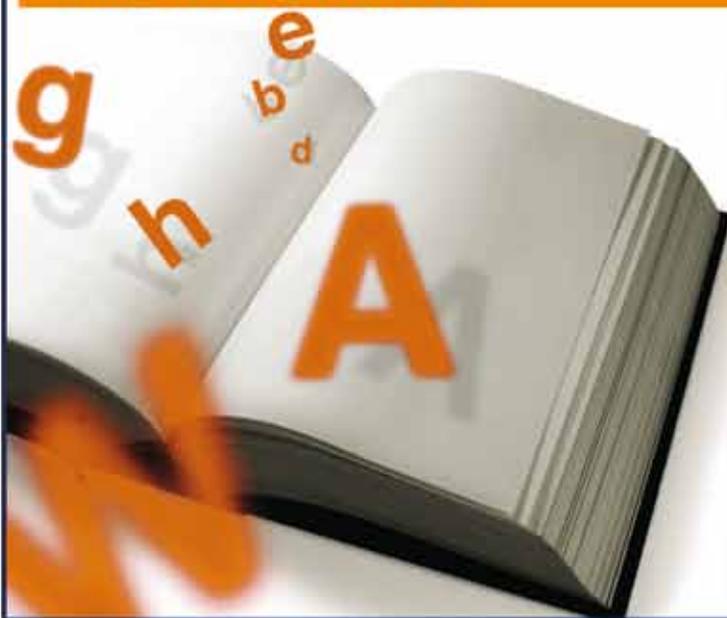
ANUAL TRABALHISTA

sem apostilas 12x R\$ 297,00 *

CURSO POR DVD OAB

sem apostilas 02x R\$ 239,00 com apostilas 02x R\$ 265,00

CURSOS APOSTILADOS



APOSTILADO GERAL

12x R\$ 260,00

TRABALHISTA APOSTILADO

08x R\$ 242,00

APOSTILADO FEDERAL

12x R\$ 297,00

DELEGADO ESTADUAL

05x R\$ 286,00

DELEGADO FEDERAL

05x R\$ 286,00

FMB SATELITÁRIO : FRANQUIAS GRATUITAS  11 3329 6746



 cursofmb@cursofmb.com.br

 11 3329 6705 / 3329 6706

www.cursofmb.com.br

XX Conferência Nacional dos Advogados

Natal - Rio Grande do Norte 11 a 15 de novembro de 2008

Estado Democrático de Direito X Estado Policial

Dilemas e desafios em duas décadas da Constituição



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



APOIO

